



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 294/2018 – GP

Juara-MT, 03 de abril de 2018.

Aos Ilustríssimos Senhores
Marta Dalpiaz Nepomuceno – Vereadora
Salvador Marinho Pizzolio Alves - Vereador
Câmara Municipal de Juara
Poder Legislativo de Juara – Mato Grosso

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 398
Data: 04/04/2018 Horário: 16.01
Administrativo -

Assunto: Resposta Ofício nº 023/GVMD/2018

Ilustríssimos Vereadores,

Na oportunidade em que os cumprimento, em resposta ao Ofício nº023/GVMD/2018, encaminho anexo com as informações solicitadas.

Na certeza de sua indispensável compreensão, renovo meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Aparecida Pereira da Silva Felix
Chefe de Gabinete

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

Primeira Secretária

Protocolo nº 245/2018 – 04/04/2018

Assunto: **Ofício nº 294/2018/GP** Resposta ao Ofício nº 023/GVMD/2018 Informações sobre empresa Fama Serviços Administrativos Ltda.

Salvador Pizzolio Alves

Vereador

Protocolo nº 245/2018 – 04/04/2018

Assunto: **Ofício nº 294/2018/GP** Resposta ao Ofício nº 023/GVMD/2018 Informações sobre empresa Fama Serviços Administrativos Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 058/2018-SEFIN

Juara (MT), 02 de Abril de 2018.

A Sra.

Aparecida Pereira da Silva Félix
Chefe de Gabinete
Juara (MT)

Prezada Senhora,

Venho, por intermédio deste, em resposta ao vosso Ofício nº 251/2018-GP, que trata do Ofício nº 023/GVMD2018, encaminhar-lhe as cópias de notas de empenhos, notas fiscais, notas de liquidações e pagamentos referente a empresa **Fama Serviços Administrativos Ltda – EPP**.

Demais solicitações, como cópia de contrato e relatório de atividades desenvolvidas devem ser solicitados diretamente para a Srta. Flávia Cavichioli da Silva, Fiscal de Contratos do Município.

Desde já, coloco-me à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lúcia Marestone Fenerich
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 002/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N. 020/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO/ADESÃO/CARONA N. 002/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADO A ASSUNTOS PRIVIDENCIARIOS DA MUNICIPALIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA, FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Niterói, 81, centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ 15.072.663/0001-99, neste ato representado pela sua Prefeita Sr^a LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade n. 0925703-9-SSP/MT e do CPF nº 581.047.711-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.801.681/0001-27, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 732, Quilombo, CEP 78043-460, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Sócio Gerente, **Mauro Augusto Laurindo da Silva**, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº 828.398.321-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 421, Apto. 1201, Ed. Rio Negro, Bairro Quilombo, CEP 78.043-430, Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato em referencia, por se tratar de prestação de serviços essenciais de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica ao Departamento de Recursos Humanos e demais Encargos referente à Folha de Pagamento relacionado a assuntos previdenciários da Municipalidade, em tratamento ao pedido da secretaria de administração, sobre o nº 543/2017 de 27 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 – A finalidade deste instrumento é manter o serviço contratado através de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato original, em atendimento a secretaria de administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1 – Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o contratual original, buscando manter os serviços ora contratados, dentro dos limites permitidos pela legislação, em especial a Lei Federal n. 8.666/93 e em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo, serão empenhadas em orçamento específico para cada unidade monitorada, no exercício financeiro do ano de 2018, conforme abaixo e para os posteriores em dotações de mesma natureza:

- 07.100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- 07.100.04.122.0003.2021.339039-000-SERVIÇO DE TERCEIRO-PJ
- CODIGO REDUZIDO – 262

4.2. Fica registrado a empresa contratada o percentual de 20% (vinte por cento) conforme apresentação de relatório de execução dos serviços, conforme Carona ATA n. 02/2016, obedecendo a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão 02/2016, ambos formalizados pela Prefeitura Municipal de Jaciara.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1–Este instrumento possui efeito a partir de 02 de janeiro de 2018 e vigorará até a data do dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

7.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial dos Municípios (AMM).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Juara - MT, 29 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Luciane Borba Azóia Bezerra
Prefeita do Município
Contratante

FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 16.801.681/0001-27
Representante: Mauro Augusto Laurindo da Silva
CPF: 828.398.321-0
Contratado



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

P.M.J.
Fis.: _____
Ass.: _____

INSTRUMENTO CONTRATUAL N. 150/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Niterói, 81-N, centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ 15.072.663/0001-99, neste ato representado pela Sr^a LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 0925703-9-SSP/MT e do CPF nº 581.047.711-91, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa: FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.801.681/0001-27, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 732, Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.043-460. Fone (65) 3322-0045, Fax (65) 3322-5090, neste ato representado pelo Sr. Mário Augusto Laurindo da Silva, portador do RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº. 828.398.321-00, conforme solicitação de contratação, Memorando n. 013/2017/SEFIN/GAB. SEFIN de 10 de abril de 2017, a seguir chamada de CONTRATADA na forma e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO FCVS, IRRF, PIS/PASEP/COFINS, E EM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS CORRENTES”, conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES – FONTES	PORCENTAGEM
01	Serviços Técnicos Especializados de Auditoria Operacional	Revisão, Qualificação e Restituição e/ou Compensação dos Encargos Previdenciários e Trabalhistas calculados incorretamente sobre a folha corrente de pagamento	20.00 %

Prefeitura Municipal de Juara/MT
Rua Niterói, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3556-9400/9401
E-mail: licitacao@juara.mt.gov.br

P.M.J.
Fis.: _____
Ass.: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

P.M.J.
Fls.: _____
Ass.: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará da data do dia 02 de maio de 2017 até a data do dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme condições previstas na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL

3.1. Todas as atividades necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas em espaços físicos e instalações adequadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E DO VALOR

4.1. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura após a solicitação dos produtos, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da fatura.

4.2. O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitamente em sua Proposta de Preços.

4.3. A Divisão de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo V do Edital de Pregão.

4.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo par pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando ônus para a Prefeitura Municipal de Juara.

4.5. O valor global a ser empenho é de R\$ 563.960,55 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) conforme relatório prévio apresentado pela contratada e solicitação de empenho de valores solicitada pela Secretaria Municipal de Finanças. Memorando n. 13/2017/SEFIN/GAB. SEFIN datado de 10 de abril de 2017

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A Prestação dos Serviços será efetuada após expedição de regular nota de empenho pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, "Requisição de Serviço", na qual deverá (ão) ser indicado (s) local (is) para prestação dos serviços.

5.2. O fornecedor, quando do recebimento da solicitação da necessidade da prestação do serviço, emitida pelo Órgão solicitante, deverá colocar na cópia, que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a recebeu, além da identificação de quem a recebeu.

5.3. A cópia da solicitação, referida no item anterior, deverá ser devolvida ao Órgão requisitante, a fim de ser anexada ao respectivo processo.

5.4. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

P.M.J.
Fls.: 8
Ass.:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento contratual a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

a) advertência, por escrito;

b) multa equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega dos produtos ou por estar em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máxima de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;

c) suspensão temporária para participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juara, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

6.2. Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Juara, a licitante detentora desta Ata ficará isenta das penalidades supracitadas.

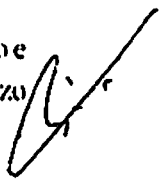

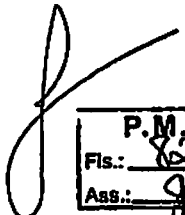
6.3. As multas referidas nesta cláusula serão recolhidas diretamente à Prefeitura Municipal de Juara, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 36, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

6.4. As penalidades previstas nesta cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

O Fornecedor poderá ter o seu contrato cancelado:

Prefeitura Municipal de Juara/MT
Rua Niterói, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3556-9400/9401
E-mail: licitacao@juara.mt.gov.br




P.M.J.
Fls.: 82
Ass.: 9



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

7.1. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Juara, quando:

- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços e Instrumento Contratual;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Instrumento Equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceita reduzir o preço contrato, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- e) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

7.2. O cancelamento contratual, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Juara.

7.3. A pedido do Fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contratuais, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
- b) o seu preço contratado se tornar, comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento contratual deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VI, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4. A comunicação do cancelamento contratual será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.

7.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) e conseqüentemente o contratado, no dia subsequente à publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA ou, na hipótese prevista na cláusula seguinte pelo Órgão requisitante.

8.1. As emissões de Autorização de Serviços, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA ou pelo Órgão requisitante ou qual sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Ficará responsável pela fiscalização deste instrumento contratual servidora pública municipal devidamente designado: Sra. Alexandra Rosa Silva, designada como Fiscal de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Finanças

03.001.04.123.0900.2019.339039 – 128

R\$ 563.960,55 (quinhentos e sessenta três mil reais, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Contrato a Ata de Registro de Preços n. 01/2017/SECAD o Edital de Pregão para Registro de Preços nº 002/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Juara e seus respectivos Anexos, Anuência do Órgão Gerenciador da Ata, Aceite do Fornecedor Detentor do Registro e a Proposta de Preços da sociedade empresária: FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP, no mencionado certame.

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 07 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

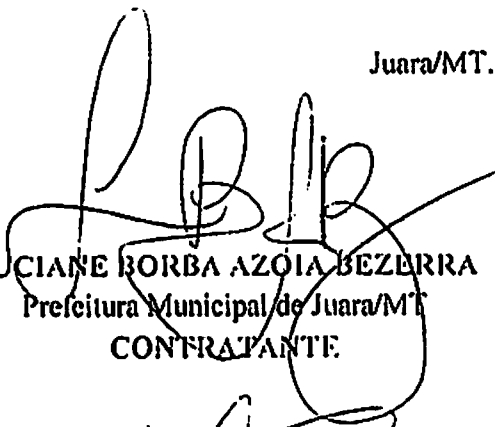
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

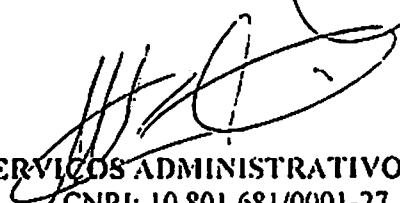
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA providenciará a publicação, do extrato, deste instrumento contratual no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Juara-MT. Excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

Juara/MT, em 02 de maio de 2017.


LUCIANE BORBA AZÓIA BEZERRA
Prefeitura Municipal de Juara/MT
CONTRATANTE


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
CNPJ: 10.801.681/0001-27

Sr. Mário Augusto Laurindo da Silva – Representante Legal
RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº. 828.398.321-00
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

CONTRATO Nº. 020/2017

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si de um lado o Município de Juara e do outro a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Niterói, 81, centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ 15.072.663/0001-99, neste ato representado pela sua Prefeita Sr^a **LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade n. 0925703-9-SSP/MT e do CPF nº 581.047.711-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.801.681/0001-27, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 732, Quilombo, CEP 78043-460, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Sócio Gerente, **Mauro Augusto Laurindo da Silva**, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº 828.398.321-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 421, Apto. 1201, Ed. Rio Negro, Bairro Quilombo, CEP 78.043-430, Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – Este instrumento tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica ao Departamento de Recursos Humanos e demais Encargos referente à Folha de Pagamento relacionado a assuntos previdenciários da Municipalidade.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços previstos neste Contrato serão prestados pela **CONTRATADA** *in loco* na sede do **CONTRATANTE**, e quando houver necessidade na sede da **CONTRATADA**, agindo sempre com proficiência e zelo.

2.2 – Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Juara – MT, de acordo com o especificado neste Contrato, responsabilizando-se por



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

2.3 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.

2.4 – Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante a prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

2.5 – Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

2.6 – Comunicar imediatamente ao Contratante, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros, julgado necessário, para recebimento de correspondência.

2.7 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

2.8 – Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação de serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de duração do presente contrato será a contar da data de sua assinatura até a data do dia 31/12/2017, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito em conta corrente mantida por esta, em até 10 (dez) dias contados após a execução dos serviços demonstrados, mediante a apresentação de relatório, e respeitando sempre o princípio da *moderação*, recepcionado pela Justiça quando do deferimento, seja em caráter de *liminar* e/ou de *mérito* judicial, na qual determina que a CONTRATANTE se abstenha de recolher quaisquer contribuições que se julgue indevido, ocasião em que será efetuado o pagamento integral do percentual a ser definido no certame.

4.2 – O valor do contrato é fixo e irrevogável, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública, por situações excepcionais imprevisíveis ou no caso de prorrogação que venham a comprometer seu equilíbrio financeiro.

4.3 – Fica registrado a empresa contratada o percentual de 20% (vinte por cento) conforme apresentação de relatório de execução dos serviços, conforme Carona ATA n.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

02/2016, obedecendo a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão 02/2016, ambos formalizados pela Prefeitura Municipal de Juara.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO/ADESÃO/CARONA N. 002/2017**, aos quais as partes encontram-se vinculadas ao edital e à proposta da **CONTRATADA**.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.3 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará o **CONTRATANTE** abrigado a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que esta última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.3.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em dias corridos.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

8.1.1 - Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta.

8.1.2 - Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.2 - Da **CONTRATADA**:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

8.2.2 - prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 - advertência;

9.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juara, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - As despesas decorrentes do objeto deste contrato serão empenhadas na seguinte dotação:

Órgão Unidade: 03.001 - Coordenação de Finanças

Loca: 1 - Coordenação de Finanças (Gabinete do Secretário)

Dotação: 0128 - 03.001.04.123.0900.2019.339039 - Man. Enc. com a Sec. De Finanças

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - O foro da Juara, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Este Contrato sujeita-se ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.


12.2 - Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social - INSS e FGTS.

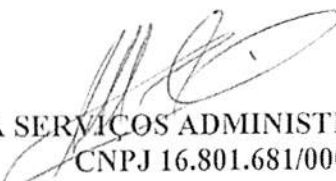
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Juara - MT, em 11 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara


LUCIANE BORBA AZOLA BEZERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 16.801.681/0001-27
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Parecer:

Assessor Jurídico

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
 CNPJ: 15.072.663/0001-99
 RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000
 Telefone: (66)3556-9400
 prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 3897/2017

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 10/04/2017
 Competência: 04/2017

DESTINO DOS RECURSOS
 Compl. ao Empenho: 0000000000 Licitação: Pregao 2/2017 Adiantamento: Não
 Pré-Empenho: 0000000000 Contrato: 150/2017 Obra: Subvenção Social:
 Processo: 0000000000 Convênio: Dívida Fundada:
 Apenso:

ORIGEM DOS RECURSOS
 Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
 Dotação: 0128 - 03.001.04.123.0900.2019-3.3.90.39.00.00
 Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE FINANÇAS
 Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa: 0900 - EQUILIBRAR A RECEITA
 Projeto/Atividade (Ação): 2.019 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR FINANÇAS
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
 Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
 Tipo de Despesa: 01.044 - PRESTACAO DE SERVICOS

FAVORECIDO
 Credor: 28496 - FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP CNPJ: 16.801.681/0001-27
 Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 732 - QUILOMBO Insc. Estadual:
 Cidade: CUIABA Insc. Municipal:
 Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Telefone:

Especificação da Despesa: VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESEPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE MARCO DE 2017 CONF DESCRITO NO PREGAO/CARONA/VADESAO, 02/2017-CONTRATO 20/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO
 Saldo Anterior da Dotação: 503.036,27
 Valor Empenhado: 17.648,13
 Saldo Atual da Dotação: 485.388,14
 Valor por extenso: DEZESETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE*****
 CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA
 A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 17.648,13 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 10 de abril de 2017.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA Prefeita(a)
 MARCIA APARECIDA GOMES BACHEG Contador(a)
 CRC - CRC 3562/0-8 MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

MEMORANDO Nº 13/2017/GAB.SEFIN

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/GABINETE DA SECRETÁRIA
À: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

Juara – MT, 10 de Abril de 2017.

Prezado Senhor,

Por intermédio do presente, solicito de Vossa Senhoria, a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Recuperação de Créditos Previdenciários do Município de Juara – MT.

Código Reduzido: 128

Sem mais, desde já agradeço.


Lucia Marestone Fererich
Secretária Municipal de Finanças

Cuiabá, 17 de abril de 2017.

A

Prefeitura Municipal de Juara - MT

Assunto: RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, no que tange ao valor a ser recuperado a título dos créditos oriundos contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos nos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do funcionário doente ou acidentado, terço constitucional de férias gozadas e indenizadas, aviso prévio indenizado e respectiva parcela de 13º salário e férias indenizadas, referente ao período do últimos 05 anos (atualizados com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir de cada recolhimento indevido e taxa SELIC), chega-se a um montante global aproximado de R\$ 2.819.802,79 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos).

Considerando que o valor aproximado dos créditos a serem recuperados chega-se a aproximadamente R\$ 2.819.802,79 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos), e o percentual a ser ajustado, pela prática usual, é de 20% (vinte por cento), chega-se a uma previsão orçamentária de R\$ 563.960,55 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), para que se efetue a dotação, com as cautelas de praxe, que serão pagos de acordo com o valor compensado mensalmente, a partir do mês de competência/março 2017.

Atenciosamente.

FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP

CNPJ: 16.801.681/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARAIMT

Mês	Auxílio Doença	Horas excedentes	13º Salário Proporcional	RAT(FAP)	1/3 de Férias	Férias Gozadas Aviso Prévio Indenizado	Férias proporcionais	TOTAL	Vr. Juros	Vr. Compêndio à Compensar
jan/2012		5.805,38	287,24	3.400,26	78.634,02	4.350,14	4.258,28	86.615,32	11.497,22	108.112,54
fev/2012		108,65	505,32	4.055,02	9.328,52	4.309,02	1.042,52	19.340,05	2.204,77	21.544,82
mar/2012		3.508,28	2.086,64	524,50	9.162,60	4.596,78	2.648,42	22.507,22	2.565,82	25.073,04
abr/2012		6.062,21	3.379,94	5.261,03	11.577,92	3.958,68	5.058,41	35.336,17	3.763,30	39.099,47
mai/2012		6.789,36	1.020,74	4.843,10	5.083,80	5.327,80	859,54	24.033,34	2.379,30	26.412,64
jun/2012		6.901,02	3.505,34	4.771,15	11.011,38	4.616,73	14.980,68	45.788,30	4.299,52	50.087,82
jul/2012		6.818,10	853,10	3.294,36	8.951,62	5.156,07	1.232,30	26.305,55	2.470,09	28.775,64
ago/2012		7.424,02	1.425,27	3.208,02	7.907,26	5.331,97	639,40	24.154,47	2.147,33	26.301,80
set/2012		8.395,02		3.413,40	6.776,33	5.731,35	412,83	23.988,67	2.013,49	26.012,16
out/2012		9.605,22	3.479,33	3.191,59	10.895,14	4.127,80	3.658,55	32.664,18	2.740,52	35.404,70
nov/2012		6.212,18	2.910,80	7.342,37	42.932,59	5.444,82	39.213,48	123.637,16	10.055,92	133.693,08
dez/2012		5.070,30	23.533,69	779,99	83.210,58	5.339,09	117,10	89.446,74	7.254,13	96.700,87
jan/2013		3.007,16	1.323,75	1.482,74	7.424,95	5.155,98	3.151,74	21.599,30	1.748,22	23.347,52
fev/2013		5.905,94	1.089,30	2.441,40	9.216,63	5.386,04	1.188,60	25.231,91	2.053,88	27.285,79
mar/2013		6.078,89	504,59	2.763,77	6.720,96	4.888,88	846,61	23.693,70	1.525,25	25.219,95
abr/2013		7.004,41	411,66	3.051,66	6.775,18	6.051,60	691,70	24.188,21	2.031,64	26.219,85
mai/2013		7.161,84	1.275,50	3.161,98	7.936,50	5.080,08	1.478,44	26.076,36	2.320,71	28.397,07
jun/2013		6.573,81	939,87	3.788,50	18.852,60	5.780,47	11.188,19	47.130,44	4.194,61	51.325,05
jul/2013		6.120,87	927,18	3.319,01	6.960,00	6.433,14	1.551,26	24.912,26	2.341,75	27.254,01
ago/2013		7.705,16	1.513,04	3.483,24	5.893,94	6.111,44	2.007,18	26.704,00	2.544,70	29.248,70
set/2013		8.123,58	2.963,09	3.624,45	7.823,40	7.009,71	6.602,29	36.146,52	3.578,61	39.725,03
out/2013		7.795,55	357,34	3.517,39	6.341,01	5.133,82	2.607,29	25.762,40	2.678,25	28.440,65
nov/2013		4.993,87	3.579,60	5.254,35	35.132,52	3.844,98	29.809,50	82.713,62	9.015,61	91.729,63
dez/2013		3.584,66	310,72	1.937,08	101.630,77	5.841,37	3.648,46	113.360,48	12.356,29	125.716,77
jan/2014		4.277,59	887,73	1.958,77	10.480,49	5.831,16	1.253,94	23.499,74	2.678,97	26.178,71
fev/2014		4.375,94	886,43	1.970,64	11.813,48	6.218,45	1.573,68	26.841,58	3.127,04	29.968,62
mar/2014		4.054,16	1.119,64	4.113,97	7.727,15	6.346,93	659,34	23.108,78	2.682,28	25.802,05
abr/2014		4.826,38	1.976,11	3.845,68	8.650,86	6.406,42	3.102,08	27.118,84	3.227,14	30.345,98
mai/2014		3.539,34	1.459,30	3.956,69	7.795,24	5.572,60	2.662,04	26.789,08	3.167,80	29.976,96
jun/2014				3.947,42	12.664,30	5.844,08	2.225,36	29.279,78	3.484,28	32.764,07
jul/2014										

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARAMT

Mês	Auxílio Doença	Horas excedentes	13º Salário Proporcional	RAT(FAP)	1/3 de Férias	Férias Gozadas Aviso Prévio Indenizado	Férias proporcionais	TOTAL	Vr. Juros	Vr. Corrigido à Compensar
		3.185,42	885,90	3.607,04	7.333,66	7.079,28	1.398,11	23.469,41	2.792,86	26.262,27
ago/2014		4.729,86	2.973,69	7.513,96	10.211,07	4.886,72	2.173,62	32.469,12	3.866,21	36.335,33
set/2014		4.472,46	3.037,74	3.782,20	8.922,37	7.227,62	5.106,72	32.549,11	3.873,34	36.422,45
out/2014		8.848,39	168,93	3.572,46	8.475,87	5.748,94	855,63	27.670,22	3.361,93	31.032,15
nov/2014		8.983,64	2.837,88	5.143,18	24.404,60	3.884,74	28.231,54	73.485,48	8.928,48	82.413,94
dez/2014			453,10	1.809,47	112.940,60	6.513,24	2.491,99	124.308,40	15.725,01	140.033,41
jan/2015		772,22	768,19	2.848,90	11.886,59	6.516,19	3.119,98	25.710,07	3.380,87	29.090,94
fev/2015		4.633,34	872,01	3.730,57	8.574,78	6.957,22	4.144,21	27.912,13	3.670,45	31.582,58
mar/2015		5.818,16	1.450,53	4.228,27	9.956,58	5.742,21	1.414,44	28.610,19	3.905,29	32.515,48
abr/2015		1.454,54	785,72	4.667,10	7.149,76	7.028,97	1.127,20	22.223,29	3.144,60	25.367,89
mai/2015		6.109,00	1.850,43	4.872,83	10.981,51	6.215,66	1.830,71	31.860,14	4.508,21	36.368,35
jun/2015		6.109,07	1.237,93	4.697,59	20.024,09	6.337,59	1.710,07	40.118,34	5.877,04	45.993,38
jul/2015		5.527,25	352,62	4.653,09	10.581,51	7.733,19	1.072,83	29.920,49	4.532,95	34.453,44
ago/2015		3.684,83	3.633,60	4.685,55	9.706,52	5.227,13	3.667,40	30.605,03	4.636,68	35.241,69
set/2015		2.723,23	5.283,84	4.031,24	9.081,49	8.144,50	5.552,56	35.643,19	5.399,94	41.043,13
out/2015	826,33	2.036,36	596,67	3.576,83	9.274,01	8.377,44	1.042,55	25.008,42	3.788,47	28.794,89
nov/2015	102,66	1.454,54	38.312,20	5.955,83	35.887,50	8.485,36	35.373,31	125.690,53	19.042,12	144.732,65
dez/2015	241,79		552,33	2.152,57	121.514,36	6.683,61	3.654,02	134.807,29	20.527,61	155.334,90
jan/2016	50,40	1.943,71	1.196,08	3.138,48	17.547,12	7.297,94	3.939,76	37.370,09	5.698,94	43.069,03
fev/2016	653,45	4.859,28	3.473,32	7.926,53	11.249,16	6.845,50	2.242,47	26.500,73	4.041,36	30.542,09
mar/2016	773,83	4.652,65	2.851,19	4.629,48	6.875,69	6.273,12	771,82	39.530,93	6.028,47	45.559,40
abr/2016	1.346,80	5.300,55	3.571,48	4.881,37	13.181,31	8.180,87	2.381,78	38.075,89	5.806,57	43.882,46
mai/2016	2.033,57	4.211,42	5.662,58	4.880,86	13.243,60	7.200,15	2.860,97	60.856,45	9.280,61	70.137,06
jun/2016	16,31	9.987,02	8.824,14	25.276,96	6.598,32	5.867,69	3.897,30	49.870,29	7.574,72	57.245,01
jul/2016	64,80	11.192,51	4.614,06	12.414,54	15.846,08	9.288,61	4.360,57	42.564,91	6.491,15	49.056,06
ago/2016	217,25									
set/2016	27,04									

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARAMM

Mês	Auxílio Doença	Horas excedentes	13º Salário Proporcional	RAT(FAP)	1/3 de Férias	Férias Gozadas Aviso Prévio Indenizado	Férias proporcionais	TOTAL	Vr. Juros	Vr. Contigido à Compensar
out/2016	1.087,02	5.427,21	8.970,38	4.631,35	8.781,78	9.658,28	745,35	39.302,38	5.954,31	45.256,69
nov/2016	444,69	4.316,43	9.235,08	9.378,67	12.789,95	7.549,90	2.949,57	46.663,69	6.989,55	53.653,24
dez/2016										
jan/2017										
Subtotal	7.885,84	283.931,12	198.984,06	238.652,78	1.143.545,90	358.042,27	287.482,78	2.514.524,75	305.278,04	2.819.802,79
TOTAL										



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

CONTRATO Nº. 020/2017

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si de um lado o Município de Juara e do outro a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Niterói, 81, centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ 15.072.663/0001-99, neste ato representado pela sua Prefeita Sr^a LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade n. 0925703-9-SSP/MT e do CPF nº 581.047.711-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.801.681/0001-27, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 732, Quilombo, CEP 78043-460, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Sócio Gerente, **Mauro Augusto Laurindo da Silva**, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº 828.398.321-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 421, Apto. 1201, Ed. Rio Negro, Bairro Quilombo, CEP 78.043-430, Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - Este instrumento tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica ao Departamento de Recursos Humanos e demais Encargos referente à Folha de Pagamento relacionado a assuntos previdenciários da Municipalidade.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços previstos neste Contrato serão prestados pela **CONTRATADA** *in loco* na sede do **CONTRATANTE**, e quando houver necessidade na sede da **CONTRATADA**, agindo sempre com proficiência e zelo.

2.2 - Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Juara - MT, de acordo com o especificado neste Contrato, responsabilizando-se por



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

2.3 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.

2.4 – Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante a prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

2.5 – Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

2.6 – Comunicar imediatamente ao Contratante, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros, julgado necessário, para recebimento de correspondência.

2.7 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

2.8 – Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação de serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de duração do presente contrato será a contar da data de sua assinatura até a data do dia 31/12/2017, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito em conta corrente mantida por esta, em até 10 (dez) dias contados após a execução dos serviços demonstrados, mediante a apresentação de relatório, e respeitando sempre o princípio da *moderação*, recepcionado pela Justiça quando do deferimento, seja em caráter de *liminar* e/ou de *mérito* judicial, na qual determina que a CONTRATANTE se abstenha de recolher quaisquer contribuições que se julgue indevido, ocasião em que será efetuado o pagamento integral do percentual a ser definido no certame.

4.2 – O valor do contrato é fixo e irredutível, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública, por situações excepcionais imprevisíveis ou no caso de prorrogação que venham a comprometer seu equilíbrio financeiro.

4.3 – Fica registrado a empresa contratada o percentual de 20% (vinte por cento) conforme apresentação de relatório de execução dos serviços, conforme Carona ATA n.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

02/2016, obedecendo a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão 02/2016, ambos formalizados pela Prefeitura Municipal de Juara.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO/ADESÃO/CARONA N. 002/2017**, aos quais as partes encontram-se vinculadas ao edital e à proposta da **CONTRATADA**.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.3 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará o **CONTRATANTE** abrigado a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que esta última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.3.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em dias corridos.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

8.1.1 - Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta.

8.1.2 - Indenizar a CONTRATADA no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.2 - Da CONTRATADA:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

8.2.2 - prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 - advertência;

9.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juara, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - As despesas decorrentes do objeto deste contrato serão empenhadas na seguinte dotação:

Órgão Unidade: 03.001 - Coordenação de Finanças

Loca: 1 - Coordenação de Finanças (Gabinete do Secretário)

Dotação: 0128 - 03.001.04.123.0900.2019.339039 - Man. Enc. com a Sec. De Finanças

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - O foro da Juara, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Este Contrato sujeita-se ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.


12.2 - Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social - INSS e FGTS.

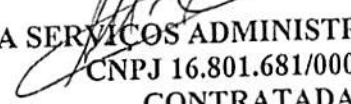
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Juara - MT, em 11 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara


LUCIANE BORBA AZOLA BEZERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 16.801.681/0001-27
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Parecer:

Assessor Jurídico

Cuiabá, 10 de abril e 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

INSCRIÇÃO: 16 881 681/0001-271
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nv. 732
Bairro Quilombo
CEP. 78043-460
CUIABÁ MT

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 03/2017, do valor de R\$ 88.240,86 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.

2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 17.648,13 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco ITAU - 341, AG: 8250-8, C/C: 24565-4, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 17.648,13 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo **SIMPLES NACIONAL**.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 16. 801. 681 / 0001 - 27

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 07/04/2017
HORA: 14:14:10
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 03/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	88.240,86	88.240,86	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 61.095,51



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

2.3 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.

2.4 – Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante a prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

2.5 – Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

2.6 – Comunicar imediatamente ao Contratante, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros, julgado necessário, para recebimento de correspondência.

2.7 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

2.8 – Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação de serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de duração do presente contrato será a contar da data de sua assinatura até a data do dia 31/12/2017, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- o 4.1 – A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito em conta corrente mantida por esta, em até 10 (dez) dias contados após a execução dos serviços demonstrados, mediante a apresentação de relatório, e respeitando sempre o princípio da *moderação*, recepcionado pela Justiça quando do deferimento, seja em caráter de *liminar* e/ou de *mérito* judicial, na qual determina que a CONTRATANTE se abstenha de recolher quaisquer contribuições que se julgue indevido, ocasião em que será efetuado o pagamento integral do percentual a ser definido no certame.
- o 4.2 – O valor do contrato é fixo e irrevogável, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública, por situações excepcionais imprevisíveis ou no caso de prorrogação que venham a comprometer seu equilíbrio financeiro.
- 4.3 – Fica registrado a empresa contratada o percentual de 20% (vinte por cento) conforme apresentação de relatório de execução dos serviços, conforme Carona ATA n.

Contrato 20/2017

Cuiabá, 17 de abril de 2017.

A

Prefeitura Municipal de Juara - MT

Assunto: RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, no que tange ao valor a ser recuperado a título dos créditos oriundos contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos nos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do funcionário doente ou acidentado, terço constitucional de férias gozadas e indenizadas, aviso prévio indenizado e respectiva parcela de 13º salário e férias indenizadas, referente ao período dos últimos 05 anos (atualizados com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir de cada recolhimento indevido e taxa SELIC), chega-se a um montante global aproximado de R\$ 2.819.802,79 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos).

Considerando que o valor aproximado dos créditos a serem recuperados chega-se a aproximadamente R\$ 2.819.802,79 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos), e o percentual a ser ajustado, pela prática usual, é de 20% (vinte por cento), chega-se a uma previsão orçamentária de R\$ 563.960,55 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), para que se efetue a dotação, com as cautelas de praxe, que serão pagos de acordo com o valor compensado mensalmente, a partir do mês de competência/março 2017.

Atenciosamente.

FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP

CNPJ: 16.801.681/0001-27

Consulta Optantes**Data da consulta: 12/04/2017****☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ : 16.801.681/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP - EPP****☒ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2012**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****☒ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****☒ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 07/04/2017
HORA: 14:14:10
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 03/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	88.240,86	88.240,86	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 61.095,51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
*RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 6379

Referente ao Empenho: 3897/2017

Tipo: Global

Data do Empenho: 10/04/2017

Data da Liquidação: 10/04/2017

Referência Processo Nº: 0/0000

Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0128 - 03.001.04.123.0900.2019-3.3.80.39.00.00
Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE FINANÇAS
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:	0800 - EQUILIBRAR A RECEITA
Projeto/Atividade(Ação):	2.019 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR FINANÇAS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento:	00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
Cidade: CUIABA
Nº Banco: Nº Agência: Nº Conta:

CNPJ: 16.801.881/6381-27
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 0000000000
Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO



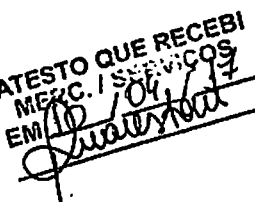
Valor do Empenho:	17.648,13
Saldo Anterior:	17.648,13
Liquidação Parcela: 1	17.648,13
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	
Proveniente de:	

DEZESETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS
VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESEPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE
CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE
MARCO DE 2017 CONF DESCRITO NO PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 17.648,13 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 10 de Abril de 2017.


ANDREIA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (0) - http://www.cuiaba.mt.gov.br/			Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Fama Serviços Administrativos Ltda Epp Epp Fama Assessoria Rua Marechal Floriano Peixoto, 732- Quilombo CEP 78043-460- Cuiabá- MT Inscrição Municipal 126927 - CPF/CNPJ 18.801.681/0001-27			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 10/4/2017 14:42:11	Código de Verificação de Autenticidade 13 FC 94
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 95
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.fanetonline.com.br/cuiaba/online/login/online.aspx			
Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 15.072.663/0001-98	Inscrição Municipal	Razão Social Prefeitura Municipal de Juara	
Endereço Rua Niteroi	Número 500	Complemento	Bairro Centro
CEP 78575-000	Cidade / UF Juara / MT	Telefone	e-mail planejamento@juara.mt.gov.br
Descrição dos Serviços			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIP'S CONFORME DESCRITO, NO PREGAO/CARONA /ADESAO N°002/2017-CONTRATO N° 020/2017,PEREFEITURA DE JUARA.			
ATESTO QUE RECEBI MERC. / SERVIÇOS EM 10/04/17 			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e ap...		Alíquota 2,00	Item da LC118/2003 17
		Cód. Nacional Atividade Econômica 8211300	
Valor Total dos Serviços R\$ 17.648,13	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 17.648,13
		Total do ISSQN R\$ 352,96	ISSQN Retido Não
		Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00
		CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
		ISSQN R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal			R\$ 17.648,13
Informações Complementares			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500			

CERTIDÕES
CONFERIDA

26/04/2017 15:57:02



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/04/2017 - AUTOCATENDIMENTO - 15.57.02
2836302836 SEGUNDA VIA 0017

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 8250-3 - CUIABA/CENTRO NORTE
CONTA: 24.565-4

FAVORECIDO: FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 16.801.691/0001-27
VALOR: R\$ 17.648,13
DEBITO EM: 25/04/2017

DOCUMENTO: 042519
AUTENTICACAO SISBB: 4.310.7D4.E1D.CE5.B08

Transação efetuada com sucesso por: JB506259 LUCIA MARESTONE.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 18072683000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06835589400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 5012

Data do Pagamento: 25/04/2017
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 3897/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 10/04/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 128 - 03.001.04.123.0900.2019-3.3.90.39.00.00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE FINANÇAS
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0900 - EQUILIBRAR A RECEITA
Projeto/Atividade/Ação: 2019 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR FINANÇAS
Elemento de Despesa: 339036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte do recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	17.648,13
Saldo Anterior:	17.648,13
O.P. 001 Parcela:	17.648,13
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - FPP

CPF/CNPJ: 18.801.681/0001-27

Banco:

Agência:

Cód: 28498

Conta:

à quantia de: DEZESETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESEPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE MARCO DE 2017 CONF DESCRITO NO PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	042519	17.648,13
					17.648,13

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 25 de Abril de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 CNPJ: 15.072.663/0001-99
 RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000
 Telefone: (66)3556-9400
 prefeitura@juara.mt.gov.br

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 10/05/2017
 Competência: 05/2017

NOTA DE EMPENHO Nº.: 5291/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar					
Dotação:	0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00					
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO					
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO					
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO					
Projeto/Atividade (Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO					
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL					
Fonte de Recursos:	1000000000 - Recursos Ordinarios					
Tipo de Despesa:	01.044 - PRESTACAO DE SERVICOS					

FAVORECIDO

Credor:	28496 - FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 732 - QUILOMBO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:		Telefone:	
Nº. Agência:		Nº. Conta:	

Especificação da Despesa: VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESEPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE ABRIL DE 2017 CONF DESCRITO NO PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	30.463,30
Valor Empenhado:	26.463,54
Saldo Atual da Dotação:	3.999,76
Valor por extenso:	VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E** QUATRO* ***** CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 26.463,54 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 10 de maio de 2017.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
 Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEG/
 Contador(a)
 CRC - CRC 35320-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PREGÃO n° 002/2017
ADESÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2017/ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO: N° 002/2017/ADMINISTRAÇÃO – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: PREGÃO 002/2016/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT/ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016.
ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal
Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 581.047.711-91, residente e domiciliado na Rua Corumbá n. 229-W, Bairro Centro, na cidade de Juara-MT, RESOLVE registrar os preços da empresa, FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.801.681/0001-27, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 732, Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.043-460. Fone (65) 3322-0045. Fax (65) 3322-5090. neste ato representado pelo Sr. Mário Augusto Laurindo da Silva, portador do RG n.º 410.508-7 SSP/MT e CPF n.º 828.398.321-00, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços n.º 002/2016, Ofício n.º 018/2017/GABINETE/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, aceite do Administrador da Ata e Anuência do Detentor do Registro, conforme Ofício em Anexo ao processo de Adesão, RESOLVEM registrar os preços para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO FCVS, IRRF, PIS/PASEP/COFINS, E EM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS CORRENTES”, constantes do Anexo I do Edital do Pregão para Registro de Preços n.º 002/2016/JACIARA, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.ºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, e ainda à Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n.º 02/2016/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Juara/MT
Rua Niterói, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3556-9400/9401
E-mail: licitacaojuara.pregao@hotmail.com



Integram a presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão para Registro de Preços nº 002/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Juara e seus respectivos Anexos. Anuente do Órgão Gerenciador da Ata, Aceite do Fornecedor Detentor do Registro e a Proposta de Preços da sociedade empresária: FAMIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP no mencionado certame.

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 07 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Juara-MT. Excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

Juara-MT, 11 de janeiro de 2017.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FAMIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
CNPJ nº 10.801.681/0001-27
Sr. Mário Augusto Laurindo da Silva - Representante Legal
RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº. 828.398.321-00
DENTENTORA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando

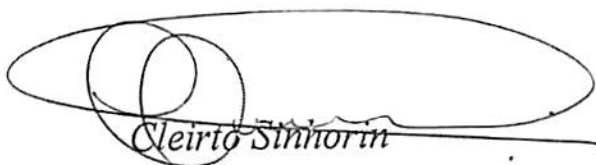
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº. 234 /2017

Juara-MT, 10 de maio de 2017.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento de Prestação Serviços Técnicos Especializados de Recuperação de Créditos Previdenciários, referente ao valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito, no Pregão/carona/Adesão nº002/2017-Contrato nº020/2017.

Código Reduzido nº 156

Recurso: Próprio



Cleirto Sinhora

Secretário Municipal de Administração

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 09/05/2017
HORA: 16:19:00
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 04/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	132.317,74	132.317,74	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 92.192,52



Fama Assessoria <famaassessoria27@gmail.com>

RECUPERAÇÃO PRECIDENCIARIA - PERIODO

1 mensagem

Fama Assessoria <famaassessoria27@gmail.com>
Para: marcia_rfa@hotmail.com

9 de maio de 2017 09:31

Srª. Marcinha;
Bom Dia;

Conforme entendimento via telefone nesta data, estamos encaminhando **PERÍODO** do valor o ser compensado na **GFIP de competência 04/2017, R\$ 132.317,74.**

lançamentos deverão ser efetuados da seguinte forma:

-nos campos:

- COMPENSAÇÃO: insira o valor de: **R\$ 132.317,74.**
- PERÍODO: insira o período de: **01/2012 a 06/2012.**

favor, enviar-nos uma cópia da GFIP compensada.

Atenciosamente

FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Cuiabá, 10 de maio e 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 16 801 681/0001-271
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 732
Bairro Quilombo
CEP. 78043-460
[CUIABÁ] [MT]

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 04/2017, do valor de R\$ 132.317,74 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.

2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 26.463,54 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco ITAU - 341, AG: 8250-8, C/C: 24565-4, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 26.463,54 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo SIMPLES NACIONAL.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.



FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 16.801.681 / 0001 - 27

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 7424

Data da Liquidação: 10/05/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 5291/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 10/05/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento: 00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP CNPJ: 16.801.681/0001-27
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Insc. Estadual:
Cidade: CUIABA Insc. Municipal: 0000000000
Nº Banco: Nª Agência: Nª Conta: Telefone:




QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 26.463,54
Saldo Anterior: 26.463,54
Liquidação Parcela: 1 26.463,54
Saldo a Liquidar: 0,00
Valor por extenso: VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
Proveniente de: VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESEPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE ABRIL DE 2017 CONF DESCRITO NO PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 26.463,54 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 10 de Maio de 2017.

ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP Fama Assessoria Rua Marechal Floriano Pebo, 732 - Quilombo CEP 78043-460 - Cuiabá - MT Inscrição Municipal 125927 - CPF/CNPJ 16.801.601/0001-27					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 10/5/2017 09:17:24		Código de Verificação de Autenticidade C9 C2 17	
Número da RPS 99		Série da RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.isseonline.com.br/cuiaba/online/online/nfs_epp					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 15.072.863/0001-89		Inscrição Municipal Prefeitura Municipal de Juara		Razão Social	
Endereço Rua Nileroi		Número 500		Complemento Centro	
CEP 78575-000		Cidade / UF Juara / MT		Telefone planejamento@juara.mt.gov.br	
Descrição dos Serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIP'S CONFORME DESCRITO, NO PREGAO/ CARDNA /ADESAO N°002/2017-CONTRATO N° 020/2017,PEREFEITURA DE JUARA.					
 CLEIRTO SINHORIN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2017 DE 02/05/2017 EM 10/05/2017					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Alíquota da Municipalidade 8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e ap...		Alíquota 2,00		Item da LC116/2003 17	
Cód. Nacional Atividade Econômica 8211300		Valor Total dos Serviços R\$ 26.463,54		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	
Deduções Base Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 26.463,54		Total do ISSQN R\$ 529,27	
ISSQN Retido Não		Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00		R\$ 26.463,54			
Valor Líquido da Nota Fiscal					
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3813-8500					

Imprimir

Fechar

Enviar por E-mail

23/05/2017 16:54:31



Emissão de comprovantes

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/05/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.56.30
2836302836 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FREF MIN DE JUARA MOVIGEM
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
RECIPIENTE: FREF MIN DE JUARA MOVIGEM
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 8250-3 - CUIABA/CENTRO NORTE
CONTA: 24.565-4

FAVORECIDO: FAMA SERVICIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 16.801.681/0001-27 26.463,54
VALOR: R\$
DEBITO EM: 23/05/2017

DOCUMENTO: 052301
AUTENTICACAO SISBR: 0.6A5.075.934.688.AF7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072683000199
RUA NITEROI - 000081 - CENTRO
Telefone 08635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 6889

Ref. Empenho Nº: 6291/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 10/05/2017

Data do Pagamento: 23/05/2017
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 158 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.80.39.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinarios

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	28.483,54
Saldo Anterior:	28.483,54
O.P. 001 Parcela:	28.483,54
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 16.801.681/0001-27

Banco:

Agência:

Cód: 28488

Conta:

à quantia de:

VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

Proveniente de:

VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESEPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE ABRIL DE 2017 CONF DESCRITO NO PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód. Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001 B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	052301	28.483,54
				28.483,54

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 23 de Maio de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

<input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA CNPJ: 15.072.663/0001-99 RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000 Telefone: (66)3556-9400 prefeitura@juara.mt.gov.br
-------------------------------------	---

NOTA DE EMPENHO Nº.: 6716/2017

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 09/06/2017
 Competência: 06/2017

DESTINO DOS RECURSOS						
Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
 Dotação: 0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
 Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
 Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
 Projeto/Atividade (Ação): 2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
 Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
 Tipo de Despesa: 01.044 - PRESTACAO DE SERVICOS

FAVORECIDO

Credor:	28496 - FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 732 - QUILOMBO	Insc. Estadual:	
Cidade:	GUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:		Telefone:	
Nº. Agência:		Nº. Conta:	

Especificação da Despesa: VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE MAIO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

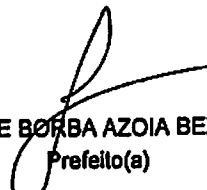
QUADRO DEMONSTRATIVO

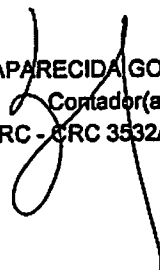
Saldo Anterior da Dotação:	35.711,40
Valor Empenhado:	30.762,06
Saldo Atual da Dotação:	4.949,34
Valor por extenso:	TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SEIS***** CENTAVOS***** *****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 30.762,06 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 09 de junho de 2017.


 LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
 Prefeito(a)


 MARCIA APARECIDA GOMES BACHEG/
 Contador(a)
 CRC - CRC 3532/0-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PREGÃO nº 002/2017
ADESÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2017/ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO: Nº. 002/2017/ADMINISTRAÇÃO – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: PREGÃO 002/2016/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT/ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016.
ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal
Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 581.047.711-91, residente e domiciliado na Rua Corumbá n. 229-W, Bairro Centro, na cidade de Juara-MT, RESOLVE registrar os preços da empresa, FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.801.681/0001-27, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 732, Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.043-460. Fone (65) 3322-0045, Fax (65) 3322-5090, neste ato representado pelo Sr. Mário Augusto Laurindo da Silva, portador do RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº. 828.398.321-00, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 002/2016, Ofício nº 018/2017/GABINETE/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, aceite do Administrador da Ata e Anuência do Detentor do Registro, conforme Ofício em Anexo ao processo de Adesão, RESOLVEM registrar os preços para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO FCVS, IRRF, PIS/PASEP/COFINS, E EM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS CORRENTES”, constantes do Anexo I do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 002/2016/JACIARA, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, e ainda à Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 02/2016/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Integram a presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão para Registro de Preços nº 002/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Juara e seus respectivos Anexos. Anuência do Órgão Gerenciador da Ata, Aceite do Fornecedor Detentor do Registro e a Proposta de Preços da sociedade empresária: FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP, no mencionado certame.

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 07 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO


A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Juara-MT. Excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

Juara-MT, 11 de janeiro de 2017.


LUCIANE BORBA AZOLA BEZERRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
CNPJ: 10.801.681/0001-27
Sr. Mário Augusto Laurindo da Silva – Representante Legal
RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº. 828.398.321-00
DENTENTORA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando

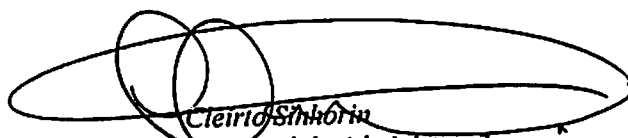
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº.278 /2017

Juara-MT, 09 de junho de 2017.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Recuperação de Créditos Previdenciários, referente o valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito no Pregão/Carona/Adesão nº002/2017, Contrato nº020/2017.

Código Reduzido nº 156

Recurso: Próprio


Cleirio SInhórin
Secretário Municipal de Administração

Cuiabá, 09 de JUNHO e 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 16 801 681/0001-27
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, N.º 732
Bairro Quilombo
CEP. 78043-460
CUIABÁ MT

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA N° 002/2017 -
CONTRATO N° 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1.. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 05/2017, do valor de R\$ 153.810,33 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.

2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 30.762,06 (trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA N° 002/2017 - CONTRATO N° 020/2017 desse Município.

Fama

Serviços Administrativos

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco ITAU - 341, AG: 8250-8, C/C: 24565-4, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de RS 30.762,06 (trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo SIMPLES NACIONAL.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.



FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 16.801.681 / 0001 - 27

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 07/06/2017
HORA: 09:49:51
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 05/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	153.810,33	153.810,33	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 107.202,03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 9930

Data da Liquidação: 09/06/2017
Referência Processo N°: 0/0000
Referência Apenso N°: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 6716/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 09/06/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento:	00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor:	28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	00000000000
N° Banco:		N° Agência:	
		N° Conta:	
		Telefone:	



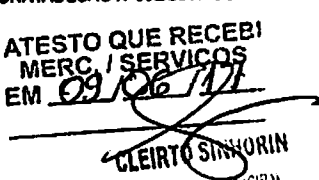
QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	30.762,06
Saldo Anterior:	30.762,06
Liquidação Parcela: 1	30.762,06
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS
Proveniente de:	VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE MAIO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 30.762,06 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 09 de Junho de 2017.

ANDRÉA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (0) - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP Fama Assessoria Rua Marechal Floriano Peixoto, 732 - Quilombo CEP 78043-480 - Cuiabá - MT Inscrição Municipal 125927 - CPF/CNPJ 16.801.681/0001-27					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 9/8/2017 09:30:50		Código de Verificação de Autenticidade 4 47 D DF	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		102	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.lanotenline.com.br/cuiaba/online/online.aspx					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 15.072.663/0001-99		Inscrição Municipal 500		Razão Social Prefeitura Municipal de Juara	
Endereço Rua Nileroi		Número 500		Bairro Centro	
CEP 78575-000		Cidade / UF Juara / MT		e-mail planejamento@juara.mt.gov.br	
Descrição dos Serviços					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIP'S CONFORME DESCRITO, NO PREGAO/ CARONA /ADESAO N°002/2017-CONTRATO N° 020/2017,PEREFEITURA DE JUARA.					
ATESTO QUE RECEBI MERC. / SERVIÇOS EM 09/06/17  CLEIRTO SINNORIN SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA N.º 001/2017					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e ap...			Alíquota 2,00	Item da LC118/2003 17	Cód. Nacional Atividade Econômica 8211300
Valor Total dos Serviços R\$ 30.762,08	Desconto incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 30.762,08	Total do ISSQN R\$ 615,24	ISSQN Retido Não
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 30.762,06
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					

**CERTIDÕES
CONFERIDA**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/07/2017 - AUTOCANCELAMENTO - 17.16.20
2836302836 SEGUNDA VIA 0018

CONPROVANTE DE TRANSFERENCIA
CONPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REDETERMINA: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8250-3 - CUIABA/CENTRO NORTE
CONTA: 24.565-4

FAVORECIDO: 8790 SERVICIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 16.601.601/0001-27
VALOR: R\$ 30.762,06
DEBITO EM: 11/07/2017

DOCUMENTO: 071102
AUTENTICACAO SISBB: 5.300.889.BC1.53C.62E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15072683000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 08635589400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9301

Data do Pagamento: 11/07/2017
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 8716/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 8/09/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 168 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade/Ação: 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinarios

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	30.782,08
Saldo Anterior:	30.782,08
O.P. 001 Parcela:	30.782,08
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP

Cód: 28486

CPF/CNPJ: 16.801.881/0001-27

Banco:

Agência:

Conta:

à quantia de: TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE MAIO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	71102	30.782,08
					<u>30.782,08</u>

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

JUARA - MT, 11 de Julho de 2017.

Credor: _____

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

<input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA CNPJ: 15.072.663/0001-89 RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000 Telefone: (68)3558-9400 prefeitura@juara.mt.gov.br
-------------------------------------	--

NOTA DE EMPENHO Nº.: 8127/2017

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 12/07/2017
 Competência: 07/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar	
Dotação:	0158 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00	
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO	
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO	
Projeto/Atividade (Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO	
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	
Fonte de Recursos:	1000000000 - Recursos Ordinarios	
Tipo de Despesa:	01.044 - PRESTACAO DE SERVICOS	

FAVORECIDO

Credor:	28496 - FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 732 - QUILOMBO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:		Telefone:	
Nº. Agência:		Nº. Conta:	

Especificação da Despesa: VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE JUNHO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	33.249,38	
Valor Empenhado:	31.502,16	
Saldo Atual da Dotação:	1.747,22	
Valor por extenso:	TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS*****	00.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 31.502,16 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 12 de julho de 2017.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
 Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
 Contador(a)
 CRC - CRC/3532/0-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PREGÃO nº 002/2017
ADESÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2017/ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO: Nº. 002/2017/ADMINISTRAÇÃO – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: PREGÃO 002/2016/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT/ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016.
ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 581.047.711-91, residente e domiciliado na Rua Corumbá n. 229-W, Bairro Centro, na cidade de Juara-MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 10.801.681/0001-27, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 732, Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.043-460, Fone (65) 3322-0045, Fax (65) 3322-5090, neste ato representado pelo Sr. Mário Augusto Laurindo da Silva, portador do RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº. 828.398.321-00, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 002/2016, Ofício nº 018/2017/GABINETE/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, aceite do Administrador da Ata e Anuência do Detentor do Registro, conforme Ofício em Anexo ao processo de Adesão, **RESOLVEM** registrar os preços para “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO FCVS, IRRF, PIS/PASEP/COFINS, E EM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS CORRENTES**”, constantes do Anexo I do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 002/2016/JACIARA, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, e ainda à Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 02/2016/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Integram a presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão para Registro de Preços nº 002/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Juara e seus respectivos Anexos, Anuência do Órgão Gerenciador da Ata, Aceite do Fornecedor Detentor do Registro e a Proposta de Preços da sociedade empresária: **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, no mencionado certame.

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 07 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Juara-MT. Excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

Juara-MT, 11 de janeiro de 2017.


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
CNPJ: 10.801.681/0001-27

Sr. Mário Augusto Laurindo da Silva – Representante Legal
RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº. 828.398.321-00
DENTENTORA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº.325 /2017

Juara-MT, 12 de Julho de 2017.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Recuperação de Créditos Previdenciários, referente o valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito no Pregão/Carona/Adesão nº020/2017.

Código Reduzido nº 156

Recurso: Próprio

Cleirio Senhorim
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLO Nº 13123
DATA 12/07/2017
HORÁRIO 16:16 h
Celle

Cuiabá, 12 de julho e 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 16.801.681/0001-27
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, N° 732
Bairro Quilombo
CEP 78043-460
CUIABÁ

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA N° 002/2017 -
CONTRATO N° 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 06/2017, do valor de R\$ 157.510,81 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.


2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 31.502,16 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e dezesseis centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA N° 002/2017 - CONTRATO N° 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco ITAU - 341, AG: 8250-8, C/C: 24565-4, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 31.502,16 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e dezesseis centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo **SIMPLES NACIONAL**.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.



FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ Nº 16.801.681/0001-27

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 11764

Data da Liquidação: 12/07/2017
Referência Processo N°: 0/0000
Referência Apenso N°: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 8127/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 12/07/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento:	00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor:	28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	0000000000
N° Banco:	N° Agência:	N° Conta:	Telefone:



QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	31.502,16
Saldo Anterior:	31.502,16
Liquidação Parcela: 1	31.502,16
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS
Proveniente de:	VL.R. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE JUNHO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 31.502,16 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 12 de Julho de 2017.

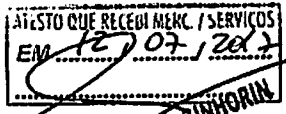


ANDREIA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: 0 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento
		Nota Fiscal do Serviço Eletrônica - NFS-e

Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP
Fama Assessoria
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 732- Oitombo
 CEP 78043-480- Cuiabá- MT
 Inscrição Municipal 125927 - CPF/CNPJ 16.801.661/0001-27

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão de NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	12/7/2017 11:58:44	14 5E 57	
Número de RPS	Série de RPS	Data de Emissão de RPS	106
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.lasnotafiscal.com.br/cuiaba/online/online/login.aspx			

Dados do Tomador dos Serviços				
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
15.072.663/0001-99		Prefeitura Municipal de Juara		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Rua Niteroi	500		Centro	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
78575-000	Juara / MT		planejamento@juara.mt.gov.br	

Descrição dos Serviços
Prestação de serviços técnicos especializados de recuperação de créditos previdenciários referente ao valor compensado nas GFIP'S conforme descrito, no prego /carona/edocao n° 020/2017, Prefeitura de Juara.
  CLEIRTO BINHORIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 001/2017 DE 02.01.2017

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC118/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e ap...	2,00	17	8211300			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base do Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 31.502,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.502,16	R\$ 630,04	Não	R\$ 0,00

Retenções de impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal R\$ 31.502,16

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500



Emissão de comprovantes

23/08/2017 09:20:32

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/08/2017 - AUTOMATIZADO - 09.20.32
2936302036 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMITENTE : PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8250-3 - CUIABA/CENTRO NORTE
CONTA: 24.565-4

FAVORECIDO: FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 16.601.681/0001-27
VALOR: R\$ 31.502,16
DEBITO EM: 22/08/2017

DOCUMENTO: 082201
AUTENTICACAO SISBR: F.682.3D8.CCE.696.D52

Transação efetuada com sucesso por: JB508259 LUCIA MARESTONE.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 11675

Ref. Empenho Nº: 8127/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 12/07/2017

Data do Pagamento: 22/08/2017
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 158 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade/Ação: 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento da Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinarios

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	31.502,16
Saldo Anterior:	31.502,16
O.P. 001 Parcela:	31.502,16
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a **FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: 16.801.881/0001-27

Banco:

Agência:

Cód: 28498

Conta:

à quantia de: **TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS**

Proveniente de: **VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE JUNHO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.**

Despesa paga com recurso de(a) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	82201	31.502,16
					<u>31.502,16</u>

Recebí(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

JUARA - MT, 22 de Agosto de 2017.


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)

Credor: _____

RG/DOC: _____


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretario(a) Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 CNPJ: 15.072.663/0001-99
 RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000
 Telefone: (66)3558-9400
 prefeitura@juara.mt.gov.br

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 11/08/2017
 Competência: 08/2017

NOTA DE EMPENHO Nº.: 9693/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apensão:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
 Dotação: 0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
 Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
 Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
 Projeto/Atividade (Ação): 2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
 Fonte de Recursos: 1000000000 - Recursos Ordinarios
 Tipo de Despesa: 01.044 - PRESTACAO DE SERVICOS

FAVORECIDO

Credor:	28496 - FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	15.801.601/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 732 - QUILOMBO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:		Telefone:	
Nº. Agência:		Nº. Conta:	

Especificação da Despesa: VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE JULHO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	32.527,81
Valor Empenhado:	31.582,66
Saldo Atual da Dotação:	945,15
Valor por extenso:	TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 31.582,66 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 11 de agosto de 2017.

LUCIANE BOBBA AZOIA BEZERRA
 Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEG/
 Contador(a)
 CRC - CRC 2532/0-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2017/ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO: Nº. 010/2017/ADMINISTRAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
VALIDADE: 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representado pela Prefeitura Municipal a Sra. Luciane Borba Azola Bezerra, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 581.047.711-91, residente e domiciliado na Rua Corumbá n. 229-W, Bairro Centro, na cidade de Juara-MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n. 11.406.215/0001-23, localizada à Rua Ministro Orisimbo Nonato, 102, Sala 2106B – Vila da Serra – Nova Lima/MG – CEP: 34.000-000, representada pelo procurador Sr. Eliane Fuh, brasileira, advogada, portadora do RG: 20.617-291 SSP/MT e CPF: 032.193.841-02, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futuro e Eventual contratação de empresa para locação de softwares integrados, desenvolvidos em plataforma web, conversão de banco de dados e implantação, bem como cobrança de dívida ativa através de call center, treinamento, desenvolvimento de funcionalidades específicas e serviços de assessoria inerentes aos processos de negócio que os softwares estão inseridos, conforme descrição dos serviços contidos neste termo de referência, para atender às necessidades de modernização das secretarias municipais de administração, finanças, saúde e educação do município de Juara, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial n. 010/2017, valores, marcas, quantidades, proposta vencedora e demais condições e especificações do Edital e estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital de Pregão Presencial n. 010/2017 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda à proposta do Fornecedor Registrado.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

14.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;
- f) Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

14.3. Em quaisquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro de preços do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro de Juara-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Os casos omissos serão solucionados com base no que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Direito Administrativo, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Juara/MT, em 21 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Luciane Borba Azóia Bezerra
Prefeita do Município
Contratante

Prefeitura Municipal de Juara/MT
Rua Niterói, 81N - Centro - CEP: 78.575-000 - Telefone (66) 3556-9400/9401
E-mail: licitacaojuara@pregao@hotmail.com

22



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

D/P E. Fuhr
INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 11.406.215/0001-23
Sra. Eliane Fuhr - Procuradora
RG: 20.617-291 SSP/MT e CPF: 032.193.841-02
FORNECEDOR REGISTRADO

á



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº.384 /2017

Juara-MT. 11 de Agosto de 2017.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recuperação de Créditos Previdenciários, referente o valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito no Pregão/Carona/Adesão nº020/2017.

Código Reduzido nº 156

Recurso: Próprio

Cleirto Sinhori
Secretário Municipal de Administração

Cuiabá, 11 de agosto de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 16.30.001/0001-271
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 732
Bairro Quilombo
CEP. 78043-460
CUIABÁ MT

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 07/2017, do valor de R\$ 157.913,31 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e um centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.


2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 31.582,66 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco ITAU - 341, AG: 8250-8, C/C: 24565-4, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 31.582,66 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo SIMPLES NACIONAL.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.



FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 16.801.681/0001-27

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 07/08/2017
HORA: 18:55:46
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 07/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	157.913,31	157.901,07	12,24

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 109.429,14

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 14433

Data da Liquidação: 11/08/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 9693/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 11/08/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento:	00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor:	28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Insc. Estadual:	
Cidade:	GUIABA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:		Nº Agência:	
		Nº Conta:	
		Telefone:	



QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	31.582,66
Saldo Anterior:	31.582,66
Liquidação Parcela: 1	31.582,66
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
Proveniente de:	VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE JULHO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 31.582,66 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 11 de Agosto de 2017.


ANDREZA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP Fama Assessoria Rua Marechal Floriano Peixoto, 732- Quilombo CEP 78043-460- Cuiabá- MT Inscrição Municipal 125927 - CPF/CNPJ 16.801.681/0001-27			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 11/8/2017 09:41:06	Código de Verificação de Autenticidade C F9 8A 1
Número do RPS 112	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	112
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.lanotafiscal.com.br/cuiaba/lanotafiscal/lanotafiscal.aspx			
Dados do Tomador do Serviço			
CNPJ/CPF 15.072.663/0001-99	Inscrição Municipal	Razão Social Prefeitura Municipal de Juara	
Endereço Rua Nilerci	Número 500	Complemento	Bairro Centro
CEP 78575-000	Cidade / UF Juara / MT	Telefone	e-mail planejamento@juara.mt.gov.br
Descrição dos Serviços			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NA GEFIP'S CONFORME DESCRITO NO PREGAO / CARONA / ADESÃO Nº 020/2017 PREFEITURA DE JUARA.			
<p>ATESTO QUE RECEBI MERC. SERVIÇOS EM 11/08/2017 CLEIRTO SODORIN SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATESTO Nº 021/2017 DE 02.01.2017</p>			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e ap...		Alíquota 2,00	Rem da LC116/2003 17
Valor Total dos Serviços R\$ 31.582,66		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Cód. Nacional Atividade Econômica 8211300
Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base do Cálculo R\$ 31.582,66	Total do ISSQN R\$ 631,65	ISSQN Retido Não
Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Retenções de Impostos			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal			R\$ 31.582,66
Informações Complementares			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500			



Emissão de comprovantes

11/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 17:54:48
 283602836 SEGUNDA VIA 0026
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
 AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9
 DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2017
 NR. DOCUMENTO 664.042.000.043.947
 VALOR TOTAL 31.582,66

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FAMA SERVICOS ADMINISTRAT
 AGENCIA: 4842-8 CONTA: 43.947-9
 NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.015
 NR. AUTENTICACAO E.5A4.D07.354.48C.1FD

Transação efetuada com sucesso por: JB506259 LUCIA MARESTONE.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06835569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 14481

Ref. Empenho Nº: 8693/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 11/09/2017

Data do Pagamento:
Ref. Processo Nº:
Ref. Anexo Nº:

11/10/2017
0/0000

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 168 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.80.39.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade/Ação: 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte da recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinarios

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	31.582,68
Saldo Anterior:	31.582,68
O.P. 001 Parcela:	<u>31.582,68</u>
Saldo a Pagar:	0,00

PAGAR-se a FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 16.601.681/0001-27

Banco:

Agência:

Cód: 28488

Conta:

à quantia de:

TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

Proveniente de:

VLR. REF. PRESTACAO DE SERVICO TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE JULHO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/2017-CONTRATO 20/2017.

Despesa paga com recurso de(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.016-9	684042000043947	<u>31.582,68</u>
					31.582,68

Recab(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 11 de Outubro de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORELLA AZOIA BEZERRA
Presidente(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretaria(a) Finanças

<input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA CNPJ: 15.072.663/0001-99 RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000 Telefona: (66)3556-9400 prefeitura@juara.mt.gov.br
-------------------------------------	--

NOTA DE EMPENHO Nº.: 12414/2017

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 23/10/2017
Competência: 10/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	150/2017	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade (Ação): 2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa: 01.044 - PRESTACAO DE SERVICOS

FAVORECIDO

Credor:	28496 - FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 732 - QUILOMBO	Insc. Estadual:	
Cidade:	GUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:		Nº. Agência:	
		Nº. Conta:	
		Telefone:	

Especificação da Despesa: VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017.

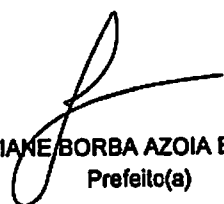
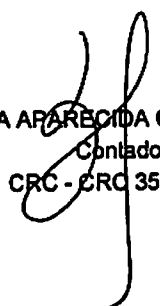
QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	71.672,88
Valor Empenhado:	64.379,92
Saldo Atual da Dotação:	7.292,96
Valor por extenso:	SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E*** DOIS***** CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 64.379,92 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 23 de outubro de 2017.

 LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA Prefeito(a)	 MARCIA APARECIDA GOMES BACHEG Contador(a) CRC - CRC 3532/0-8 MT
--	---



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº508 /2017

Juara-MT, 23 de Outubro de 2017.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recuperação de Créditos Previdenciários, referente o valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito no Pregão/Carona/Adesão nº020/2017, referente os meses de Agosto/2017 e Setembro/2017.

Código Reduzido nº 156

Recurso: Próprio


Cleirto Sinkorin
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 20154

Referente ao Empenho: 12414/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 23/10/2017

Data da Liquidação: 26/10/2017

Referência Processo Nº: 0/0000

Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento:	00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
Cidade: CUIABA
Nº Banco: Nº Agência: Nº Conta:

CNPJ: 16.801.681/0001-27
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 00000000000
Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO




Valor do Empenho:	64.379,92
Saldo Anterior:	64.379,92
Liquidação Parcela: 1	32.275,71
Saldo a Liquidar:	32.104,21

Valor por extenso: TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS
Proveniente de: VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 32.275,71 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 26 de Outubro de 2017.


ANDREZA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP Fama Assessoria Rua Marechal Floriano Peixoto, 732 - Quilombo CEP 78043-460 - Cuiabá - MT Inscrição Municipal 125927 - CPF/CNPJ 16.801.661/0001-27					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	
Tributação no município		26/10/2017 10:44:14		48 BD 14	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.leonotonline.com.br/cuiaba/online/valida/valida.aspx					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social	
15.072.663/0001-99				Prefeitura Municipal de Juara	
Endereço		Número		Bairro	
Rua Niteroi		500		Centro	
CEP		Cidade / UF		e-mail	
78575-000		Juara / MT		planejamento@juara.mt.gov.br	
Local dos Serviços					
Cuiabá - Mato Grosso					
Descrição dos Serviços					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIP'S CONFORME DESCRITO NO PREGÃO/CARONA/ADSÃO N° 020/2017 PREFEITURA DE JUARA.					
ATESTO QUE RECEBI MERC / SERVIÇOS EM 26/10/17  CLEIRTO SINHORIM					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município		POR ANEXO DO PREGÃO Nº 020/2017		Cód. Nacional Atividade Econômica	
8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e a...		2,00		17	
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado		Deduções Base Cálculo	
R\$ 32.275,71		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		Base de Cálculo		Total do ISSQN	
		R\$ 32.275,71		R\$ 645,51	
				ISSQN Retido	
				Não	
				Desconto Condiçonado	
				R\$ 0,00	
Retenções de Impostos					
PIS		COFINS		INSS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		IRRF		CSLL	
		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				Outras Retenções	
				R\$ 0,00	
				ISSQN	
				R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal					
R\$ 32.275,71					
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					

Cuiabá, 12 de setembro de 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 17.301.000/0001-01
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA MARUCHI, 732 - QUILOMBO - CEP 78043-460 - CUIABÁ - MT

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 08/2017, do valor de R\$ 160.521,57 (cento e sessenta mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta e sete centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.

2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 32.104,21 (trinta e dois mil, cento e quatro reais e vinte e um centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco ITAU - 341, AG: 8250-8, C/C: 24565-4, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 32.104,21 (trinta e dois mil, cento e quatro reais e vinte e um centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo SIMPLES NACIONAL.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 31/08/2017
HORA: 17:37:07
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 08/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	160.521,08	160.508,57	12,51

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 110.933,44

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 20193

Data da Liquidação: 23/11/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 12414/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 23/10/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento: 00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor: 28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
Cidade: CUIABA
Nº Banco: Nº Agência: Nº Conta:
CNPJ: 16.801.681/0001-27
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 0000000000
Telefone:




QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 64.379,92
Saldo Anterior: 32.104,21
Liquidação Parcela: 2 32.104,21
Saldo a Liquidar: 0,00
Valor por extenso: TRINTA E DOIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS
Proveniente de: VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 32.104,21 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 23 de Novembro de 2017.

ANDRECA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (0) - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP Fama Assessoria Rua Marshal Floriano Peixoto, 732 - Quilombo CEP 78043-460 - Cuiabá - MT Inscrição Municipal 125927 - CPF/CNPJ 16.801.881/0001-27							
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 23/11/2017 14:41:48		Código de Verificação de Autenticidade AB 23 42			
Número de RPS	Série de RPS	Data de Emissão de RPS		Número da Nota Fiscal 140			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.lanoteletronica.com.br/cuiaba/online/login/login.aspx							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF 15.072.663/0001-99		Inscrição Municipal		Razão Social Prefeitura Municipal de Juara			
Endereço Rua Niteroi		Número 500	Complemento	Bairro Centro			
CEP 78575-000		Cidade / UF Juara / MT		Telefone planejamento@juara.mt.gov.br			
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso							
Descrição dos Serviços							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIP'S CONFORME DESCRITO NO PREGAÇÃO/CONTRATAÇÃO Nº 020/2017 PREFEITURA DE JUARA.							
ATESTO QUE RECEBI MERC. / SERVIÇOS EM 23/11/17  CELEIRTO SINDORIN SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 091/2017 DE 02.01.2017							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município 8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e a...			Alíquota 2,00	Item de LC118/2003 17	Cód. Nacional Atividade de Econômica 8211300		
Valor Total dos Serviços R\$ 32.104,21		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 32.104,21	Total do ISSQN R\$ 642,08	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 32.104,21		
Informações Complementares							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 85-3613-8500							

Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 16.001.681/0001-27
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 732
Bairro: Quilombo
CEP. 78043-460
CUIABÁ MT

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 09/2017, do valor de R\$ 161.391,13 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e treze centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.

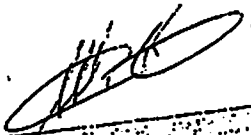
2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 32.275,71 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco ITAU - 341, AG: 8250-8, C/C: 24565-4, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 32.275,71 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo SIMPLES NACIONAL.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.



FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 16.801.681/0001-27

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 06/10/2017
HORA: 20:24:49
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 09/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	161.391,13	161.378,56	12,57

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 111.537,77



Emissão de comprovantes

13/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 19:08:02
 283602836 SEGUNDA VIA 0025
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
 AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 13/12/2017
 NR. DOCUMENTO 664.042.000.043.947
 VALOR TOTAL 32.184,21

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FAMA SERVICOS ADMINISTRAT
 AGENCIA: 4042-8 CONTA: 43.947-9
 NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.015
 =====
 NR. AUTENTICACAO 8.AC8.4DF.8F5.915.AB3

Transação efetuada com sucesso por: J8099940 ROSIMARI RIBEIRO DA SILVA.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 18191

Ref. Empenho Nº: 12414/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 23/10/2017

Data do Pagamento: 13/12/2017
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 158 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 339030000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinarios

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	64.379,92
Saldo Anterior:	32.104,21
O.P. 002 Parcela:	32.104,21
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - FPP

CPF/CNPJ: 16.601.681/0001-27

Banco:

Agência:

Cód: 28498

Conta:

à quantia de: TRINTA E DOIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	684042000043947	32.104,21
					<u>32.104,21</u>

Recabi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 13 de Dezembro de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BOREA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº509 /2017

Juara-MT, 10 de Novembro de 2017.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recuperação de Créditos Previdenciários, referente o valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito no Pregão/Carona/Adesão nº020/2017,

Código Reduzido nº 156

Recurso: Próprio

Cleirio Sinhori
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 20194

Data da Liquidação: 13/11/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 13069/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 10/11/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento:	00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor:	28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:		Nº Agência:	
		Nº Conta:	
		Telefone:	




QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	31.999,78
Saldo Anterior:	31.999,78
Liquidação Parcela: 1	31.999,78
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
Proveniente de:	VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE OUTUBRO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 31.999,78 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 13 de Novembro de 2017.

ANDREZA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br		 NOTA CUIABANA		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Elétrica - NFS-e	
Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP Fama Assessoria Rua Marechal Floriano Peixoto, 732 - Quilombo CEP 78043-460 - Cuiabá - MT Inscrição Municipal 125927 - CPF/CNPJ 16.801.881/0001-27					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 13/11/2017 14:18:59		Código de Verificação de Autenticidade C0 34 95	
Número de RPS Série de RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 136	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.isnatonline.com.br/cuiaba/online/validar/login.aspx					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 15.072.663/0001-99		Inscrição Municipal Prefeitura Municipal de Juara		Razão Social Prefeitura Municipal de Juara	
Endereço Rua Niteroi		Número 500		Complemento Centro	
CEP 78575-000		Cidade / UF Juara / MT		Telefone planejamento@juara.mt.gov.br	
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso					
Descrição dos Serviços					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIP'S CONFORME DESCRITO NO PREGÃO/CARONAVADSÃO N° 020/2017 PREFEITURA DE JUARA.					
ATESTO QUE RECEBI MERC / SERVIÇOS EM 13/11/17  CLEIRTO SINHORNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 001/2017 DE 02.01.2017					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e a...			Alíquota 2,00	Item da LC118/2003 17	Cód. Nacional Atividade Econômica 8211300
Valor Total dos Serviços R\$ 31.999,78	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 31.999,78	Total do ISSQN R\$ 640,00	ISSQN Retido Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 31.999,78
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					

Cuiabá, 21 de novembro de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 16 801 681/0001-271
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Maruchal Floriano Peixoto, Nº. 732
Bairro Quilombo
CEP. 78043-460 MT
CUIABÁ

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 10/2017, do valor de R\$ 159.998,93 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.


2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 31.999,78 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco ITAU - 341, AG: 8250-8, C/C: 24565-4, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 31.999,78 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo SIMPLES NACIONAL.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente,


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 16.801.681 / 0001 - 27

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 03/11/2017
HORA: 14:42:03
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 10/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	160.011,82	159.998,93	12,89

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 109.541,94

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.21
2836302836 SEGUNDA VIA 0807

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN

AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : PREF MUN DE JUARA MOVIMEN

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8250-3 - CUIABA/CENTRO NORTE

CONTA: 24.569-4

FAVORECIDO: FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.801.681/0901-27

VALOR: R\$ 31.999,78

DEBITO EM: 23/01/2018

DOCUMENTO: 012386

AUTENTICACAO SISBB: B.130.72B.2D7.7A9.125

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 757
RESTO A PAGAR

Data do Pagamento: 23/01/2018
Refer. Processo Nº: 000000/0000
Refer. Apenso Nº: 73=372/0110
Data do Empenho: 10/11/2017

Refer. Empenho Nº: 013069/2017 Tipo: Global

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 000156 - 04.001.04.122.0700.2020-3390.39.00.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade (Ação): 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento da Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SubElemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	31.999,78
Saldo Anterior:	31.999,78
O.P. 001 Parcela	31.999,78
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se à FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP Cód: 28486
CPF/CNPJ: 16.801.681/0001.27 Banco: Agência: Conta:
à quantia de TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE OUTUBRO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017.

Despesa paga com recurso da(s) Conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	12306	31.999,78
					31.999,78

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor - _____
RG/DOC: _____

JUARA - MT, 23 de Janeiro de 2018.


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PREFEITA MUNICIPAL


LUCIA MARESTONE FENERICH
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

<input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA CNPJ: 15.072.663/0001-99 RUA NITEROI , Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000 Telefone: (68)3556-9400 prefeitura@juara.mt.gov.br
-------------------------------------	---

NOTA DE EMPENHO Nº.: 14140/2017

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 19/12/2017
 Competência: 12/2017

DESTINO DOS RECURSOS						
Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	150/2017	Obra:	Subvenção Sociat:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
 Dotação: 0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
 Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
 Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
 Projeto/Atividade (Ação): 2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 Subelemento: 79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
 Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinários
 Tipo de Despesa: 01.044 - PRESTACAO DE SERVICOS

FAVORECIDO			
Credor:	28496 - FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , nº 732 - QUILOMBO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:		Telefone:	
Nº. Agência:		Nº. Conta:	

Especificação da Despesa: VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE NOVEMBRO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017.

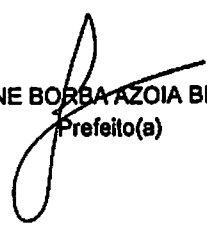
QUADRO DEMONSTRATIVO

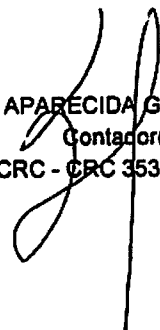
Saldo Anterior da Dotação:	43.535,69
Valor Empenhado:	30.042,94
Saldo Atual da Dotação:	13.492,75
Valor por extenso:	TRINTA MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO***** CENTAVOS***** *****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 30.042,94 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 19 de dezembro de 2017.


 LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
 Prefeito(a)


 MARCIA APARECIDA GOMES BACHEG/
 Contador(a)
 CRC - CRC 3532/0-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº 535 / 2017

Juara-MT, 19 de dezembro de 2017.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recuperação de Créditos Previdenciários, referente o valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito no Pregão/Carona/Adesão nº 020/2017, referente ao mês de Novembro/2017.

Código Reduzido nº 156

Recurso: Próprio

Cleirio Sinhori
Secretário Municipal de Administração

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 16 801 681/0001-271
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 732
Bairro Quilombo
CEP: 78043-460
CUIABÁ MT

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 11/2017, do valor de R\$ 150.214,72 (cento e cinquenta mil, duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.

2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 30.042,94 (trinta mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.




Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco do Brasil - 001, AG: 4042-8, C/C: 43947-9, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 30.042,94 (trinta mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo **SIMPLES-NACIONAL**.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 16.801.681 / 0001 - 27

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.60 TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 08/12/2017
HORA: 12:17:42
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 11/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	150.214,72	150.214,72	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 103.226,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 22582

Data da Liquidação: 19/12/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 14140/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 19/12/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento:	00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor:	28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:		Nº Agência:	
		Nº Conta:	
		Telefone:	



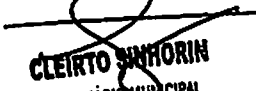
QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	30.042,94
Saldo Anterior:	30.042,94
Liquidação Parcela: 1	30.042,94
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	TRINTA MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
Proveniente de:	VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO MES DE NOVEMBRO DE 2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 30.042,94 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 19 de Dezembro de 2017.

ANDRECA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Culabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.culaba.mt.gov.br/		 NOTA CUIABANA		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP Fama Assessoria Rua Marechal Floriano Peixoto, 732 - Quilombo CEP 78043-400 - Culabá - MT Inscrição Municipal 125927 - CPF/CNPJ 16.801.681/0001-27					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 19/12/2017 12:29:38		Código de Verificação de Autenticidade 62 E0 34	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 152	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.isnnetonline.com.br/cuiaba/enilnfsnf/nfsnf.asp					
Dados do Tomador dos Serviços					
CNPJ/CPF 15.072.663/0001-99		Inscrição Municipal Prefeitura Municipal de Juara		Razão Social	
Endereço Rua Niteroi		Número 500		Complemento Centro	
CEP 78575-000		Cidade / UF Juara / MT		Telefone planejamento@juara.mt.gov.br	
Local dos Serviços Culabá - Mato Grosso					
Descrição dos Serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIP'S CONFORME DESCRITO NO PREGÃO/CARONA/ADSÃO N° 020/2017 PREFEITURA DE JUARA.					
ATESTO QUE RECEBI MERC. / SERVIÇOS EM 19/12/2017  CLEIRTO JUNIORIN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 001/2017 CE 02.01.2017					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Abreviação do Município 8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e a...		Alíquota 2,00		Rem de LC 118/2003 17	
Cód Nacional Atividade Econômica 8211300		Valor Total dos Serviços R\$ 30.042,94		Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 30.042,94	
Total do ISSQN R\$ 600,86		ISSQN Retido Não		Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00		Valor Líquido da Nota Fiscal			
		R\$ 30.042,94			
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Cenlor, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					

<input checked="" type="checkbox"/>	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA CNPJ: 15.072.663/0001-99 RUA NITEROI , Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000 Telefone: (66)3556-9400 prefeitura@juara.mt.gov.br
-------------------------------------	---

NOTA DE EMPENHO Nº.: 14141/2017

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 19/12/2017
 Competência: 12/2017

DESTINO DOS RECURSOS						
Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	150/2017	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
 Dotação: 0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
 Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
 Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
 Projeto/Atividade (Ação): 2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 Subelemento: 79 - SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
 Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
 Tipo de Despesa: 01.044 - PRESTACAO DE SERVICOS

FAVORECIDO			
Credor:	28496 - FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , nº 732 - QUILOMBO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:		Nº. Agência:	
		Nº. Conta:	
		Telefone:	

Especificação da Despesa: VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017

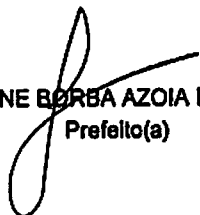
QUADRO DEMONSTRATIVO

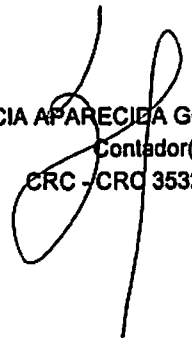
Saldo Anterior da Dotação: 13.492,75
Valor Empenhado: 11.932,57
 Saldo Atual da Dotação: 1.560,18
 Valor por extenso: ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE*****
 CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 11.932,57 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 19 de dezembro de 2017.


 LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
 Prefeita(a)


 MARCIA APARECIDA GOMES BACHEG/
 Contador(a)
 CRC - CRC 3532/0-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº536/2017

Juara-MT, 19 de dezembro de 2017.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recuperação de Créditos Previdenciários, referente o valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito no Pregão/Carona/Adesão nº020/2017, referente ao 13º Salário/2017.

Código Reduzido nº 156

Recurso: Próprio


Cleirto Senhorim
Secretário Municipal de Administração

Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 16.801.081/0001-27
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, N.º 732
Bairro Quilombo
CEP. 78043-460
CUIABÁ MT

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 13º/2017 (DÉCIMO TERCEIRO), do valor de R\$ 59.662,88 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.


2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 11.932,57 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco do Brasil - 001, AG: 4042-8, C/C: 43947-9, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 11.932,57 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo SIMPLES NACIONAL.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 16.801.681 / 0001 - 27

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 19/12/2017
HORA: 11:01:33
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 13/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	59.662,88	59.662,88	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 41.764,02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 22581

Data da Liquidação: 19/12/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 14141/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 19/12/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0156 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.39.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento:	00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor:	28496- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:	Nº Agência:	Nº Conta:	Telefone:




QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	11.932,57
Saldo Anterior:	11.932,57
Liquidação Parcela: 1	11.932,57
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS
Proveniente de:	VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs DO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2017 CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONAJADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 11.932,57 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 19 de Dezembro de 2017.

ANDRÉA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP Fama Assessoria Rua Marechal Floriano Peixoto, 732 - Outubro CEP 78043-480 - Cuiabá - MT Inscrição Municipal 129827 - CPF/CNPJ 16.801.681/0001-27					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	
Tributação no município		19/12/2017 12:30:55		29 DE 70	
Número da RPS		Série da RPS		Data de Emissão da RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.lesnetonline.com.br/cuiaba/online/login/loain.aspx					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social	
15.072.663/0001-99				Prefeitura Municipal de Juara	
Endereço		Número		Bairro	
Rua Nilerci		500		Centro	
CEP		Cidade / UF		e-mail	
78575-000		Juara / MT		planejamento@juara.mt.gov.br	
Local dos Serviços					
Cuiabá - Mato Grosso					
Descrição dos Serviços					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIP'S CONFORME DESCRITO NO PREGÃO/CARONA/ADSÃO N° 020/2017 PREFEITURA DE JUARA.					
ATESTO QUE RECEBI MERC. / SERVIÇOS EM 19/12/17  CLEIRTO SINHORIN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 001/2017 DE 02.01.2017					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município		Alíquota		Cód. Nacional Atividade Econômica	
8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e a...		2,00		8211300	
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado		Deduções Base Cálculo	
R\$ 11.932,57		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		Base de Cálculo		Total do ISSQN	
		R\$ 11.932,57		R\$ 238,65	
				ISSQN Retido	
				Não	
				Desconto Condicionado	
				R\$ 0,00	
Retenções de Impostos					
PIS		COFINS		INSS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		IRRF		CEL	
		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				Outras Retenções	
				R\$ 0,00	
				ISSQN	
				R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 11.932,67	
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					

X	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA CNPJ: 15.072.663/0001-99 RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000 Telefone: (66)3556-9400 prefeitura@juara.mt.gov.br
---	--

NOTA DE EMPENHO Nº.: 331/2018

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 25/01/2018
 Competência: 01/2018

DESTINO DOS RECURSOS						
Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	150/2017	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

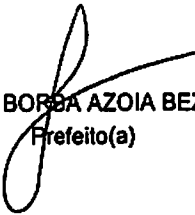
ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0262 - 07.100.04.122.0003.2021-3.3.90.39.00.00
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade (Ação):	2.021 - MANUT DE SERV. ADMINISTRAT. SECR ADMINISTR/DIV/SET
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinários
Tipo de Despesa:	01.044 - PRESTACAO DE SERVICOS

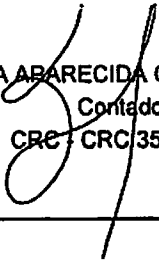
FAVORECIDO			
Credor:	28496 - FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 732 - QUILOMBO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone:

Especificação da Despesa: VLR. REF. PREST. DE SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO REF.AO VALOR COMPENSADO NAS GFIPs CONF DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 20/2017-P.P. 02/2017 - CONTRATO NR 150/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO					
Saldo Anterior da Dotação:	45.392,73	Valor Empenhado:	44.954,74	Saldo Atual da Dotação:	437,99
Valor por extenso:	QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.....				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA
 A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 44.954,74 conforme comprovantes.
 JUARA - MT, 25 de janeiro de 2018.


 LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
 Prefeito(a)


 MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
 Contador(a)
 CRC - CRC/3532/0-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

CONTRATO Nº. 020/2017

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si de um lado o Município de Juara e do outro a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Niterói, 81, centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ 15.072.663/0001-99, neste ato representado pela sua Prefeita Sr^a LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade n. 0925703-9-SSP/MT e do CPF nº 581.047.711-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.801.681/0001-27, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 732, Quilombo, CEP 78043-460, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Sócio Gerente, Mauro Augusto Laurindo da Silva, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº 828.398.321-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 421, Apto. 1201, Ed. Rio Negro, Bairro Quilombo, CEP 78.043-430, Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - Este instrumento tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica ao Departamento de Recursos Humanos e demais Encargos referente à Folha de Pagamento relacionado a assuntos previdenciários da Municipalidade.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços previstos neste Contrato serão prestados pela **CONTRATADA** *in loco* na sede do **CONTRATANTE**, e quando houver necessidade na sede da **CONTRATADA**, agindo sempre com proficiência e zelo.

2.2 - Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Juara - MT, de acordo com o especificado neste Contrato, responsabilizando-se por



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

2.3 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.

2.4 – Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante a prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

2.5 – Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

2.6 – Comunicar imediatamente ao Contratante, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros, julgado necessário, para recebimento de correspondência.

2.7 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

2.8 – Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação de serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de duração do presente contrato será a contar da data de sua assinatura até a data do dia 31/12/2017, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 --A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito em conta corrente mantida por esta, em até 10 (dez) dias contados após a execução dos serviços demonstrados, mediante a apresentação de relatório, e respeitando sempre o princípio da *moderação*, recepcionado pela Justiça quando do deferimento, seja em caráter de *liminar* e/ou de *mérito* judicial, na qual determina que a CONTRATANTE se abstenha de recolher quaisquer contribuições que se julgue indevido, ocasião em que será efetuado o pagamento integral do percentual a ser definido no certame.

4.2 – O valor do contrato é fixo e irredutível, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública, por situações excepcionais imprevisíveis ou no caso de prorrogação que venham a comprometer seu equilíbrio financeiro.

4.3 – Fica registrado a empresa contratada o percentual de 20% (vinte por cento) conforme apresentação de relatório de execução dos serviços, conforme Carona ATA n.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

02/2016, obedecendo a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão 02/2016, ambos formalizados pela Prefeitura Municipal de Juara.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA LICITAÇÃO

5.1 - Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO/ADESÃO/CARONA N. 002/2017, aos quais as partes encontram-se vinculadas ao edital e à proposta da CONTRATADA.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.1.1 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.3 - o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.1.4 - a decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.1.6 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.7 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.3 - No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará o CONTRATANTE abrigado a pagar a CONTRATADA, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que esta última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.3.1 - A proporcionalidade deste item será calculada em dias corridos.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Da CONTRATANTE:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

8.1.1 - Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta.

8.1.2 - Indenizar a CONTRATADA no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.2 - Da CONTRATADA:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

8.2.2 - prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 - advertência;

9.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juara, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - As despesas decorrentes do objeto deste contrato serão empenhadas na seguinte dotação:

Órgão Unidade: 03.001 - Coordenação de Finanças

Loca: 1 - Coordenação de Finanças (Gabinete do Secretário)

Dotação: 0128 - 03.001.04.123.0900.2019.339039 - Man. Enc. com a Sec. De Finanças

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - O foro da Juara, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Este Contrato sujeita-se ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.


12.2 - Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social - INSS e FGTS.

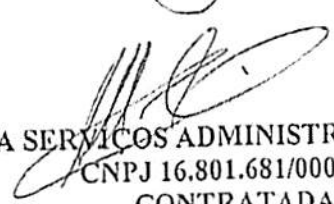
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Juara - MT, em 11 de Janeiro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara


LUCIANE BÓRBA AZOLA BEZERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 16.801.681/0001-27
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Parecer:

Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N. 020/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO/ADESÃO/CARONA N. 002/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADO A ASSUNTOS PRVIDENCIARIOS DA MUNICIPALIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA, FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Niterói, 81, centro, Juara - MT, inscrita no CNPJ 15.072.663/0001-99, neste ato representado pela sua Prefeita Sr^a LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade n. 0925703-9-SSP/MT e do CPF nº 581.047.711-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.801.681/0001-27, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 732, Quilombo, CEP 78043-460, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu Sócio Gerente, Mauro Augusto Laurindo da Silva, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº 828.398.321-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 421, Apto. 1201, Ed. Rio Negro, Bairro Quilombo, CEP 78.043-430, Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato em referência, por se tratar de prestação de serviços essenciais de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica ao Departamento de Recursos Humanos e demais Encargos referente à Folha de Pagamento relacionado a assuntos previdenciários da Municipalidade, em tratamento ao pedido da secretaria de administração, sobre o nº 543/2017 de 27 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

2.1 - A finalidade deste instrumento é manter o serviço contratado através de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato original, em atendimento a secretaria de administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1 – Por este Termo Aditivo, fica prorrogado o contratual original, buscando manter os serviços ora contratados, dentro dos limites permitidos pela legislação, em especial a Lei Federal n. 8.666/93 e em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo, serão empenhadas em orçamento específico para cada unidade monitorada, no exercício financeiro do ano de 2018, conforme abaixo e para os posteriores em dotações de mesma natureza:

- 07.100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- 07.100.04.122.0003.2021.339039-000-SERVIÇO DE TERCEIRO-PJ
- CODIGO REDUZIDO – 262

4.2. Fica registrado a empresa contratada o percentual de 20% (vinte por cento) conforme apresentação de relatório de execução dos serviços, conforme Carona ATA n. 02/2016, obedecendo a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão 02/2016, ambos formalizados pela Prefeitura Municipal de Juara.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – Este instrumento possui efeito a partir de 02 de janeiro de 2018 e vigorará até a data do dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato e demais cláusulas do ato convocatório, que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

7.1 – A alteração será divulgada na imprensa oficial dos Municípios (AMM).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro e Comarca de Juara – Estado de Mato Grosso, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Juara - MT, 29 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Luciane Borba Azóia Bezerra
Prefeita do Município
Contratante

FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 16.801.681/0001-27
Representante: Mauro Augusto Laurindo da Silva
CPF: 828.398.321-0
Contratado



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº034 /2018

Juara-MT, 25 de Janeiro de 2018.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recuperação de Créditos Previdenciários, referente o valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito no Pregão/Carona/Adesão nº020/2017,

Código Reduzido nº 262

Recurso: Próprio

Cleirio Sínhorin
Secretário Municipal de Administração

PRECATORIO
OCORRÊNCIA
DATA 25/01/18
HORÁRIO 19h

25/01

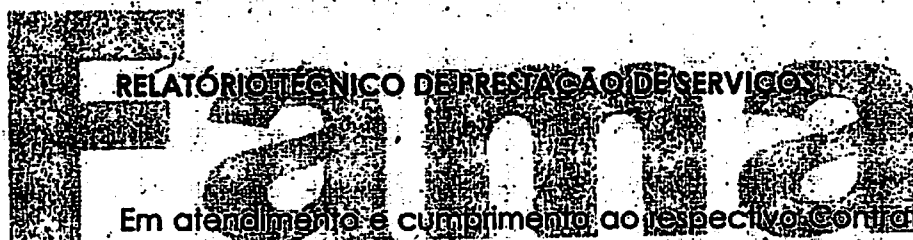
Cuiabá, 25 de janeiro de 2018.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

CNPJ: 16 801 681/0001-27
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 732
Bairro Quilombo
CEP. 78043-460
CUIABÁ MT

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017



Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 12/2017, do valor de R\$ 224.773,74 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.

2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, emitiu Nota Fiscal de Prestação de Serviços no valor de R\$ 44.954,74 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco do Brasil - 001, AG: 4042-8, C/C: 43947-9, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 44.954,74 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já está devidamente cadastrada pelo SIMPLES NACIONAL.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente,



FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 16.801.681/0001-27

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 0.40 TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 05/01/2018
HORA: 18:45:07
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 12/2017

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA

INSCRIÇÃO: 15.072.663/0001-99

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
582	224.773,74	224.773,74	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 155.397,78

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 2156

Data da Liquidação: 25/01/2018
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 331/2018 Tipo: Global Data do Empenho: 26/01/2018

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0262 - 07.100.04.122.0003.2021-3.3.90.39.00.00
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.021 - MANUT DE SERV. ADMINISTRAT. SECR ADMINISTR/DIV/SET
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento:	79 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Desdobramento:	00 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor:	28498- FAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:		Nº Agência:	
		Nº Conta:	
		Telefone:	



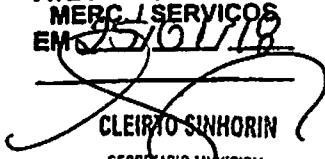
QUADRO DEMONSTRATIVO

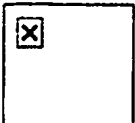
Valor do Empenho:	44.954,74
Saldo Anterior:	44.954,74
Liquidação Parcela: 1	44.954,74
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS
Proveniente de:	VLR. REF. PREST.SERV. TECNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERACAO DE CREDITOS PREVIDENCIARIO AO VLR COMPENSADO NAS GFIPs DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/16 MUN.JACIARA QUE ORIGINOU PELO MUNIC. DE JUARA A ARP 001/2017-P.P. 02/17 - CONTRATO NR 150/17

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 44.954,74 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 25 de Janeiro de 2018.


ANDREIA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (0) - http://www.cuiaba.mt.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Elétrica - NFS-e	
Fama Serviços Administrativos Ltda EPP EPP Fama Assessoria Rua Marechal Floriano Peixoto, 732 - Outubro CEP 78043-460 - Cuiabá - MT Inscrição Municipal 125927 - CPF/CNPJ 16.801.691/0001-27					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 25/01/2018 11:12:25		Código de Verificação de Autenticidade 5C A3 E8	
Número de RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 167	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/cuiaba/online/issnfsicn.aspx					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 15.072.663/0001-99		Inscrição Municipal Prefeitura Municipal de Juara		Razão Social	
Endereço Rua Nilerci		Número 500		Bairro Centro	
CEP 78575-000		Cidade / UF Juara / MT		e-mail planejamento@juara.mt.gov.br	
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso					
Descrição dos Serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS REFERENTE AO VALOR COMPENSADO NAS GFIP'S CONFORME DESCRITO NO PREGÃO/CARONA/ADSÃO N° 020/2017 PREFEITURA DE JUARA.					
ATESTO QUE RECEBI MERC. / SERVIÇOS EM 25/01/18  CLEIRTO SENHORIN SECRETARIO MUNICIPAL					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Abreviação do Município 8211300 - (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e a...		Aliquota 5,00		Item da LC118/2003 17	
Valor Total dos Serviços R\$ 44.954,74		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Cód. Nacional Atividade Econômica 8211300	
Deduções Base Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 44.954,74		Total do ISSQN R\$ 2.247,74	
ISSQN Retido Não		Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00		R\$ 44.954,74			
Valor Líquido da Nota Fiscal					
Informações Complementares PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
 CNPJ: 15.072.663/0001-99
 RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000
 Telefone: (66)3556-9400
 prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 1185/2018

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 26/02/2018
 Competência: 02/2018

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:		Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários:	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0149 - 05.100.04.123.0011.2013-3.3.90.39.00.00
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função de Governo:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0011 - GESTÃO FISCAL
Projeto/Atividade (Ação):	2.013 - MANUT DE SERV.ADMINISTRAT.SECR FINANÇAS E DIVISÕES
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinários
Tipo de Despesa:	01.044 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FAVORECIDO

Credor:	28496 - FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	CNPJ:	16.801.681/0001-27
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 732 - QUILOMBO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:		Telefone:	
Nº. Agência:		Nº. Conta:	

Especificação da Despesa: VLR. REF. PREST.SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIÁRIO AO VLR COMPENSADO NAS GFIPs DESCRITO NO EDITAL PREGAO/CARONA/ADESAO 02/16 MUN.JACIARA QUE ORIGINOU PELO MUNIC. DE JUARA A ARP 001/2017-P.P. 02/17 - CONTRATO NR 150/17

QUADRO DEMONSTRATIVO


Saldo Anterior da Dotação:	754.458,68	Valor Empenhado:	19.852,77	Saldo Atual da Dotação:	734.605,91
Valor por extenso:	DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE**** CENTAVOS*****				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 19.852,77 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 26 de fevereiro de 2018.


 CARLOS AMADEU SIRENA
 Prefeito(a)


 MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA
 Contador(a)
 CRC - CRC 3532/0-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PREGÃO nº 002/2017
ADESÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2017/ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO: Nº. 002/2017/ADMINISTRAÇÃO – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: PREGÃO 002/2016/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT/ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016.

ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2017.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sra. **Luciane Borba Azoin Bezerra**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 581.047.711-91, residente e domiciliado na Rua Corumbá n. 229-W, Bairro Centro, na cidade de Juara-MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 10.801.681/0001-27, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 732, Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.043-460, Fone (65) 3322-0045, Fax (65) 3322-5090, neste ato representado pelo Sr. **Mário Augusto Laurindo da Silva**, portador do RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº. 828.398.321-00, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 002/2016, Ofício nº 018/2017/GABINETE/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, aceite do Administrador da Ata e Anuência do Detentor do Registro, conforme Ofício em Anexo ao processo de Adesão, **RESOLVEM** registrar os preços para “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO FCVS, IRRF, PIS/PASEP/COFINS, E EM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS CORRENTES**”, constantes do Anexo I do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 002/2016/JACIARA, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, e ainda à Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 02/2016/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Juara/MT
Rua Niterói, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3556-9400/9401
E-mail: licitacaojuara.pregao@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Integram a presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão para Registro de Preços nº 002/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Juara e seus respectivos Anexos, Anuência do Órgão Gerenciador da Ata, Aceite do Fornecedor Detentor do Registro e a Proposta de Preços da sociedade empresária: **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, no mencionado certame.

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 07 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Juara-MT. Excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente.

Juara-MT, 11 de janeiro de 2017.


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
CNPJ: 10.801.681/0001-27

Sr. Mário Augusto Laurindo da Silva – Representante Legal
RG nº 410.508-7 SSP/MT e CPF nº. 828.398.321-00
DENTENTORA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
SOLICITAÇÃO (FAZ). Nº086 /2018

Juara-MT, 26 de Fevereiro de 2018.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, pagamento da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Recuperação de Créditos Previdenciários, referente o valor compensado nas GFIP'S, conforme descrito no Pregão/Carona/Adesão nº020/2017.

Código Reduzido nº 262

Recurso: Próprio

Cleirto Simhortin
Secretário Municipal de Administração

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

ICNPJ: 16.801.891/0001-271
FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA - EPP
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 732
Bairro Quilombo
CEP. 78043-460
CUIABÁ MT

Ref: ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 -
CONTRATO Nº 020/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fama

Em atendimento e cumprimento ao respectivo Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT, temos a satisfação de empreender as informações técnicas realizadas até a presente data, onde inclusive encontram-se visivelmente comprovadas através das compensações lançadas na GFIP desse Município, conforme abaixo transcrito:

1. Cálculo e compensação de créditos na GFIP de competência 01/2018, do valor de R\$ 99.263,85 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta e tres reais e oitenta e cinco centavos), cujo crédito é oriundo de pagamentos cobrados de forma indevida pela RFB.


2 - Informamos ainda, que a FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com a ocorrência da compensação acima descrita, possui um crédito no valor de R\$ 19.852,77 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme disposto na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017 desse Município.

Por todo exposto, demonstrado de forma inequívoca a prestação dos serviços despendida pela contratada, requer-se de imediato a Vossa Senhoria, o pagamento relativo às compensações efetuadas, a serem em caráter de urgência depositados na conta corrente da FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Banco do Brasil - 001, AG: 4042-8, C/C: 43947-9, CNPJ nº 16.801.681/0001-27, valor de R\$ 19.852,77 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) conforme descrito na ORDEM DE SERVIÇOS - PREGÃO/ADESÃO/CARONA Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 020/2017.

Finalmente, informamos ainda, que a empresa FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, já esta devidamente cadastrada pelo SIMPLES NACIONAL.

A ocasião é propícia para externar votos de consideração e respeito, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente.


FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 16.801.681 / 0001 - 27